



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXIV — Nº 201

QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1983

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	7649
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA .....	7649
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA .....	7653
MINISTÉRIO DA MARINHA .....	7653
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO .....	7657
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES .....	7663
MINISTÉRIO DA FAZENDA .....	7664
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES .....	7664
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA .....	7664
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA .....	7666
MINISTÉRIO DO TRABALHO .....	7667
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA .....	7668
MINISTÉRIO DA SAÚDE .....	7669
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO .....	7669
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA .....	7672
MINISTÉRIO DO INTERIOR .....	7672
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES .....	7672
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	7672
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS .....	7675

## Atos do Poder Executivo

### GABINETE MILITAR

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 83.500, de 28 de maio de 1979, resolve

#### DESIGNAR

o Coronel da Arma de Artilharia LUIZ HENRIQUE ABREU DE MORAES para exercer, interinamente, a função de Diretor Administrativo da Presidência da República, sem prejuízo de seus atuais encargos.

Brasília, 18 de outubro de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Rubem Ludwig  
Leitão de Abreu

### MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pelo Decreto-lei nº 197, de 24 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 1º, parágrafo 1º letra "e", do Decreto nº 79.917, de 08 de julho de 1977,

#### R E S O L V E:

ASSEGURAR aos beneficiários do Tenente-Coronel (019112210-0) HILDO MARINHO DE LIMA a Pensão Militar correspondente ao posto de Coronel, a partir de 24 de dezembro de 1982, por estar o "de cujus" amparado pelos artigos 108 item V, 109 e 110 parágrafo 1º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Brasília, DF, 17 de outubro de 1983.  
162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO.  
Walter Pires

## Presidência da República

### ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE MILITAR

PORTARIA Nº 101 -SP/GM, DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Dispensar da função de AJUDANTE, a partir de 1º de outubro de 1983, o servidor JOSÉ CAETANO RODRIGUES, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - PHDF, por ter sido designado para outra função.

GEN BDA RUBEM CARLOS LUDWIG

PORTARIA Nº 102 -SP/GM, DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

Dispensar da função que atualmente exerce, o servidor JOÃO ALEXANDRE PEROTTO, de FURNAS - Centrais Elétricas S/A e designá-lo para exercer, a partir de 31 de outubro de 1983, a função de ENCARREGADO a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 86.745, de 16 de dezembro de 1981, reajustada pelo Decreto nº 88.007, de 29 de dezembro de 1982.

Gen Bda RUBEM CARLOS LUDWIG

### ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Aviso

Nº 246, de 10 de outubro de 1983. Requisição, pelo Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, de ANTONIO LUNARDELLI FILHO, Assistente Jurídico do DASP, para exercer o cargo de Diretor do Serviço de Pessoal daquela Corte de Justiça. "Autorizo, (Dec. 84.033/79, art. 1º § 1º), sem ônus para a origem. Em 18.10.83."



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:  
DINORÁ MORAES FERREIRA  
Diretora da Divisão de Publicações:  
CRISTINA SGANZERLA  
Chefe do Serviço Editorial:  
MARIA LUZIA DE MELO



# Diário Oficial

## SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:  
Departamento de Imprensa Nacional  
CGC 00394494/0016-12  
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800  
CEP 70604 — Brasília — DF

### Telefones:

226-7175 (PABX)  
226-5432 (Diretoria-Geral)  
223-4453 (Divisão de Publicações)  
226-2565 (Divisão de Pessoal)  
225-4790 (Divisão de Produção)  
223-5453 (Divisão de Administração)  
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)  
226-6900 (Tesouraria)

### Telex:

(061) 1356 DIMN BR



## HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.  
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1º de outubro de 1862.

## EXPEDIENTE

### Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação até o 5º dia útil após a publicação.

Assinaturas: Seção I Seção II DJ  
Anual ..... 45.000,00 22.500,00 33.800,00

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

### Portes — acrescentar os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Via superfície (território nacional).....	11.880,00	9.504,00	9.504,00
Via superfície (exterior).....	80.520,00	44.880,00	44.880,00
Via aérea (território nacional).....	113.256,00	53.328,00	53.328,00

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

### MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Aviso

Nº 285, de 11 de outubro de 1983. Requisição, pela Prefeitura Municipal de Amparo - SP, de ROLEVAL GIGLIO, Agente Administrativo do IAPAS, para exercer a função de Oficial de Gabinete do Quadro de Pessoal da Administração Geral daquela Prefeitura. "Autorizo, (Dec. 84.033/79, art. 1º § 1º), sem ônus para a origem. Em 18.10.83."

Nº 289, de 13 de outubro de 1983. Requisição, pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, de JOSEMARY SOUZA MONTEIRO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do INAMPS, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Construção e Controle daquela Prefeitura. "Autorizo, (Dec. 84.033/79, art. 1º § 1º), sem ônus para a origem. Em 18.10.83."

PORTARIA Nº 203 -SP/GC, DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar CELISA FOGAGNOLI FERRAZ, da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDE, para exercer, a partir de 10 de outubro de 1983, a função de SECRETÁRIO a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 86.745, de 16 de dezembro de 1981, reajustada pelo Decreto nº 88.007, de 29 de dezembro de 1982, ficando em consequência, incluída na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 204 -SP/GC, DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar JOSÉ WILSON BARBOSA, da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, para exercer, a partir de 05 de outubro de 1983, a função de ESPECIALISTA a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 86.745, de 16 de dezembro de 1981, reajustada pelo Decreto nº 88.007, de 29 de dezembro de 1982, ficando em consequência, incluído na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 205 -SP/GC, DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar JOSÉ CAETANO RODRIGUES, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, para exercer, a partir de 1º de outubro de 1983, a função de EXECUTANTE a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 86.745, de 16 de dezembro de 1981, reajustada pelo Decreto nº 88.007, de 29 de dezembro de 1982, ficando em consequência, incluído na lotação do Gabinete Civil da Presidência da República.

LEITÃO DE ABREU

## ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 004/D ADM

EM, 18 out 83

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

- delegar competência ao Capitão-de-Fragata PEDRO OCTÁVIO MILLEN COUTINHO, Adjunto da Diretoria Administrativa da Presidência da República, para prática dos atos administrativos previstos no Artigo 50 do Regimento dos Gabinetes da Presidência da República, aprovado pelo Decreto Nº 83.500, de 28 de maio de 1979.

— Em consequência, fica sem efeito a Portaria Nº 001/D ADM, de 27 de janeiro de 1983.

LUIZ HENRIQUE ABREU DE MORAES- Cel  
Diretor Administrativo da PR

PORTARIA Nº 005/D ADM

EM, 18 out 83

O ADJUNTO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria Nº 004/D ADM, de 18 de outubro de 1983 e, de acordo com o Artigo 6º do Decreto Nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

- Delegar competência ao Major Int Ex JORGE PEREGRINO FERREIRA FILHO, Adjunto da Diretoria Administrativa da Presidência da República, para autorizar despesas e pagamentos até 50 - ( CINQUENTA ) vezes o maior valor de referência, por conta do Orçamento do Gabinete da Presidência da República.

PEDRO OCTAVIO MILLEN COUTINHO  
Capitão-de-Fragata

Diretor Administrativo da PR- P/Delegação

## ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

## Hospital das Forças Armadas

PORTARIA Nº 00117/HFA/DF/SPC, DE 11 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi delegada pelo § 1º do artigo 13, do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, resolve:

Proceder a Ascensão Funcional para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente do Hospital das Forças Armadas, do seguinte servidor:

1 - JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, ocupante do emprego de Motorista Oficial, código LT-TP-1201, classe "B", referência NM-10, em vaga decorrente do falecimento de Dora Maria Durães Marçal, ocorrida em 05 de setembro de 1982.

Os efeitos financeiros decorrentes da ascensão funcional de que trata esta Portaria, vigoram a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

EIMAR DELLY DE ARAUJO

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 146, DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República no uso de suas atribuições, RESOLVE:

designar, JOSÉ OCTAVIO KNAACK DE SOUZA, para substituir o Secretário-Executivo do Programa Grande Carajás, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Antonio Delfim Netto

## Secretaria Geral

## - Afastamento do País

O Senhor Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- HÉLIO MARCOS DUTRA ROCHA, no período de 31.10 a 16.11.83, inclusive trânsito, com ônus limitado, e demais condições mencionadas no Dossiê/nº 000923/83-SGA.
- JOSÉ SEIXAS LOURENÇO, no período de 17.11 a 02.12.83, inclusive trânsito, com ônus limitado, e demais condições mencionadas no Dossiê nº 000902/83-SGA.
- ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES, no período de 21 a 31.10.83, inclusive trânsito, com ônus limitado, e demais condições mencionadas no Dossiê nº 000889/83-SGA.

## PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO

Portaria Nº 19, de 18 de outubro de 1983

O Ministro de Estado, responsável pela orientação e coordenação do Programa Nacional de Desburocratização, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar DANAÉ CARMEN SALDANHA DE OLIVEIRA ALVES, funcionária da Fundação Centro de Formação do Servidor Público - FUNCEP, para exercer, a partir de 19 de setembro de 1983, a função de SECRETÁRIA, para os efeitos da Tabela anexa à E.M. nº 004, de 24 de março de 1982, aprovada por despacho do Senhor Presidente da República (D.O.U. de 02.04.1982).

Helio Beltrão  
Ministro de Estado  
Orientador e Coordenador do  
Programa Nacional de Desburocratização

## PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

## Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

PORTARIA Nº 268, DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, RESOLVE:

DELEGAR competência a GERMANO DE REZENDE FORSTER, Procurador Autárquico, Chefe da Procuradoria Regional da Coordenadoria Regional do Paraná - CR(09)J, para celebrar com a ITAIPU BINACIONAL, a Escritura Pública de Compra e Venda da área de 47,1537 ha (quarenta e sete hectares, quinze ares e trinta e sete centiares), composta de 12 (doze) áreas isoladas integrantes do "Imóvel Ocoí", Município de São Miguel do Iguçu/PR, pelo valor simbólico de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), observada a determinação expressa na Resolução nº 201/83, de 26 de setembro de 1983.

PAULO YOKOTA

## Secretaria de Pessoal

PORTARIA Nº 781, DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar, a partir de 14 de outubro de 1983, ANTONIO ALEXANDRE SANTOS FILHO, Agente Administrativo, Código SA-801.S, Referência NM-32, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, da Procuradoria Regional, da Coordenadoria Regional do Leste Meridional - CR-07, do Quadro Permanente deste Instituto (Portaria SP/Nº 774, de 11 de outubro de 1983).

NELSON MARTINS PINTO

## Departamento de Recursos Fundiários

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União, de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO os termos do telex número 719, de 07 de outubro de 1983, da Coordenação Fundiária Regional de Mato Grosso - CFR/MT, aprovados pelo Senhor Coordenador Geral da CFC, RESOLVE:

Nº 333 - I - CONCEDER dispensa a ILDEGARDES PINTO das funções de Secretário da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE/MT-57), designado através da Portaria número 217, de 29 de junho de 1983.

II - INCLUIR na citada Comissão, LIONOR SILVA SANTOS, Agente Administrativo, na qualidade de Secretário da mesma.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União, de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO os termos do telex número 718, de 07 de outubro de 1983, da Coordenação Fundiária Regional de Mato Grosso - CFR/MT, aprovados pelo Coordenador Geral da CFC, RESOLVE:

Nº 334 - I - EXCLUIR da Comissão Permanente de Licitação de Terras (CPLT/PF-Vale do Guaporé/MT), criada pela Portaria número 125, de 08 de junho de 1982 e alterada pela Portaria número 345, de 23 de dezembro de 1982, SÔNIA REGINA DE ALMEIDA, membro titular.

II - INCLUIR na citada Comissão, a Datilógrafa ROSINA FRAZÃO DE ALMEIDA, como membro titular.

Nº 335 - I - EXCLUIR da Comissão Permanente de Licitação de Terras - CPLT/PF-Vale do Guaporé/MT, criada pela Portaria número 125, de 08 de junho de 1983, o servidor SILVIO JOSÉ RODRIGUES.

II - INCLUIR na citada Comissão, NEIDE MARCOS DA SILVA, Advogada, como membro suplente.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União, de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO os termos do telex número 107, de 07 de outubro de 1983, do Projeto Fundiário Dourados, aprovados pelo Senhor Coordenador Geral da CFC, RESOLVE:

Nº 336 - I - CONCEDER dispensa a SONIA MARIA DE ANDRADE das funções de Secretária da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE/MS-06), designada através da Portaria número 184, de 30 de maio de 1983.

II - INCLUIR na citada Comissão, FLÁVIO FERNANDES DA ROSA, Datilógrafo, na qualidade de Secretário da mesma.

ODAIR ZANATTA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
EMPRESA BRASILEIRA DE NOTÍCIAS  
«AUTORIDADES BRASILEIRAS/83»

Preço: Cr\$ 5.000,00

Para adquiri-la, dirija-se à EMPRESA BRASILEIRA DE NOTÍCIAS - Setor de Publicações - Setor Comercial Sul - Edifício Toufic - Quadra 2 Bloco «C»/7º Andar - Telefone: 223-7155 - Ramais 216 e 299 - CEP: 70300 - Brasília, ou a um de nossos endereços regionais, mais próximos de V. S.ª.

ENDEREÇOS REGIONAIS

ALAGOAS: Rua do Comércio, 436 - Ed. Lobão Barreto - Salas 210/13 - Tel. 221-6061 - Maceió.

AMAZONAS: Av. Eduardo Ribeiro, 639 - Salas 1506 e 1509 - Ed. Palácio do Comércio - Tel. 223-0076 - Manaus.

BAHIA: Av. Sete de Setembro, 71 - Ed. Executivo - Salas 3501/5 - Tel. 243-8631 - Salvador.

CEARÁ: Rua Eduardo Garcia, 23 - Salas 12 e 13 - Tel. 224-4411 - Fortaleza.

ESPÍRITO SANTO: Rua General Osório, 83 - Sala 1303 - Ed. Portugal - Tel. 222-4799 - Vitória.

GOIÁS: Av. Goiás, 112 - Salas 505/06/07 - Ed. Tropical - Tel. 223-0783 - Goiânia.

MARANHÃO: Rua Oswaldo Cruz, 1555, lojas 8/9 - Tel. 222-1121 - São Luís.

MATO GROSSO: Rua 13 de Julho, 785, conj. 703 - Ed. Marzagão - Tel. 321-8534 - Cuiabá.

MATO GROSSO DO SUL: Av. Afonso Pena, 2081 - Salas 106/107 - Sobreloja - Ed. «Dona Netá» - Tel. 382-8920 - Campo Grande.

MINAS GERAIS: Rua Rio de Janeiro, 2340 - Bairro de Lourdes - Tel. 225-5899 - Belo Horizonte.

PARÁ: Av. Presidente Vargas, 800 - Ed. Basa - Bl. B - Sala 201 - Tel. 223-4410 - Belém.

PARAÍBA: Parque Solon de Lucena, Ed. Lagoa Center, Salas 401/02 - Tel. 221-3731 - João Pessoa.

PARANÁ: Rua Mal. Deodoro, 235 - Ed. Arnaldo Thá - 15º andar - Sala 1501 - Tel. 222-9868 - Curitiba.

PERNAMBUCO: Av. Dantas Barreto, 1200 - Salas 905/906 - Ed. San Diego - Bairro São José - Tel. 222-5245 - Recife.

PIAUI: Rua David Caldas, 90 - 2º andar - Sala 03 - Ed. Associação Piauiense de Medicina - Tel. 222-5641 - Teresina.

RIO GRANDE DO NORTE: Rua São João, 267 - Ed. Cidade de Natal - Salas 415/6/7/8 - Tel. 222-9029 - Natal.

RIO GRANDE DO SUL: Rua Caldas Jr., 120 - 22º andar - Tel. 225-2544 - Porto Alegre.

RIO DE JANEIRO: Av. Presidente Wilson, 164 - 8º andar - Tel. 220-1174 - Rio de Janeiro.

RONDÔNIA: Travessa Guaporé, 01 - Ed. Rio Madeira, cobertura 06/5º andar - Tel. 221-4277 - Porto Velho.

SANTA CATARINA: Rua dos Ilhéus, 08 - Ed. Aplub - Salas 71/72/73 - Tel. 222-3425 - Florianópolis.

SÃO PAULO: Rua Sete de Abril, 230 - 8º andar, conj. 85 - Bl. B - Tel. 231-3911 - São Paulo.

SERGIPE: Av. Rio Branco, 186 - 12º andar - Salas 1217/18/19 - Ed. Oviêdo Teixeira - Tel. 222-7155 - Aracaju

CÓDIGO PENAL

Parte Geral

Projeto de Lei nº 1.656, de 1983

Quadro Comparativo: — Projeto de Lei nº 1.656/83  
— Anteprojeto de 1981  
— Código Penal vigente  
Preço: Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
— Senado Federal (22º andar) — 70160 — Brasília  
— DF — ou mediante cheque visado pagável em Brasília.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
LISTA  
DO  
CORPO DIPLOMÁTICO

- Ordem de Precedência dos Chefes de Missão
- Encarregados de Negócios
- Países cujos interesses são representados por outras Missões Diplomáticas
- Organismos internacionais com representação no Brasil
- Chancelarias

(Preço Cr\$ 680,00)

À venda no Departamento de Imprensa Nacional  
SIG Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF  
Telefone: 226-7175 - Ramais 305 e 309

REVISTA DO  
TRIBUNAL FEDERAL  
DE RECURSOS

Publicação mensal  
organizada pela Imprensa Nacional

Nº 99 - Julho de 1983  
Assinatura anual..... Cr\$ 11.000,00  
Número avulso ..... Cr\$ 1.100,00

(Temos exemplares disponíveis,  
a partir do número 41)

Os pedidos de assinatura podem ser feitos na sede em Brasília (Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800).

# Secretarias de Estado

## Ministério da Justiça

### SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IX, da Portaria Ministerial nº 211, de 17 de março de 1981, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973, RESOLVE:

Nº 227 - Dispensar JOÃO DO CARMO BOTELHO FALCÃO, Agente Administrativo, classe A, código LT-SA-801, referência NM-18, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Diretora da Divisão de Cadastro e Lotação do Departamento do Pessoal, a partir de 06 de outubro de 1983.

Nº 229 - Designar SOLANGE NASCIMENTO DE LEMOS, Agente Administrativo, classe A, código LT-SA-801, referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, da Diretora da Divisão de Cadastro e Lotação do Departamento do Pessoal.

ARTHUR DE CASTILHO NETO

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.303, DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item IV, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981, RESOLVE:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a MARCOS MACERA, matrícula nº 022 2 397 395, do cargo efetivo de Delegado de Polícia Federal, classe A, código PF-501, referência NS-13, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, a partir de 26 de setembro de 1983 (Processo nº 08320.2.295/83).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.304, DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981, e tendo em vista a manifestação do DASP no Processo nº 14772/83, RESOLVE:

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, em virtude de habilitação em concurso público, ANTÔNIO MESQUITA GOMES no emprego de Motorista Oficial, classe A, código LT-TP-1201, referência NM-7, em vaga decorrente da dispensa de Valter Jeremias de Freitas, para ter exercício nos Órgãos de lotação comum deste Ministério, no Distrito Federal.

A entrada em exercício por parte do candidato ora admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

WALTER MACHADO OLIVEIRA

## Ministério da Marinha

### DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

PORTARIA Nº 2.256, DE 15 DE SETEMBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-TL-53.3235.30 - GUIDO AQUINO DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL,  
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.307 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-MA-55.3689.30 - CICERO PAULINO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.308 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-CP-55.3217.39 - MARCONDES EDSON DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.309 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-MR-55.3697.31 - ADEVAL TRINDADE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.310 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-CA-54.5106.35 - BENJAMIN DO ESPIRITO SANTO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.311 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-MO-SB-55.3620.36 - ORVÂNIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63, item 3, 122 e 167 da Lei número 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II, 98 item I letra c) e 138 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.312 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-CP-55.2115.34 - HUGO DO NASCIMENTO BISPO, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.313 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-CA-55.3857.37 - AMAURI FERREIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.314 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-CA-55.3130.35 - ACCIOLY ALMEIDA RAMOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

# Original Decalcado

7654

SEÇÃO II

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 19 OUT 1983

Nº 2.315 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-CP-55.3773.35 - JOSÉ EUZÉBIO CABRAL, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.316 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-EF-55.3741.31 - JACI LEITÃO DA COSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.317 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-MV-53.3843.34 - DJALMA CASTRO CARVALHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63, item 1, 121 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.318 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-MR-55.3214.37 - FRANCISCO EUGENIO DE LISBÔA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.319 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-SI-55.3138.33 - MAURO CAVALCANTE DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 122, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.320 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-MA-55.3106.30 - RAIMUNDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.321 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-EF-55.3118.31 - JOSÉ AMÉRICO DE ANDRADE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 162 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.322 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-AR-55.5704.45 - SAÚL BOAVENTURA BARBOSA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.323 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-EF-55.3080.31 - EXPEDITO FARIAS DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 162 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.324 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-CO-54.3066.63 - SEVERINO JOSÉ BARBOSA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.325 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-ET-55.3062.33 - PEDRO ALVES CAVALCANTE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.326 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-MT-55.3146.35 - JUVENCIO TELES NUNES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.327 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-AT-54.3055.35 - ADEMAR PEREIRA DE CEIA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63, item 1, 122 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.328 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-TL-54.5140.37 - EVANILDO FERREIRA DE ALMEIDA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.340 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 2º SG-MT-55.3023.35 - JESSÉ COSTA SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.348 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao CB-FW-IF-54.3056.67 - ANDRÉ BEZERRA DE MIRANDA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.331 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o CB-TL-58.0801.47 - ANTONIO BORGES SOBRINHO, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.333 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o CB-ES-57.0183.32 - GENESIS NOBREGA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.334 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-EL-56.5074.37 - GUARACY FERNANDES PADILHA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.335 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-CO-57.1027.41 - CELIO VERGILIO PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.336 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-ES-57.0115.32 - JOÃO FERREIRA DE LIMA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II, 98 item I letra c) e 138 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.332 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-ET-55.1306.40 - ELYDIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.337 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-CO-54.6099.41 - OSNIL VIEIRA RAMOS, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.351 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o CB-ES-56.0481.31 - LUIZ EVERTON MAGALHÃES, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.352 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-ES-54.4219.42 - EDMILSON NUNES CORRÊA LIMA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.353 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-ES-54.5340.38 - SILAS PAES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.354 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-EP-55.3114.31 - JACKSON CORDEIRO ROCHA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 162 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.355 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-ES-55.3225.31 - NELSON JOSÉ ROCHA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II, 98 item I letra c) e 138 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.356 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-CO-54.1565.64 - JOSÉ MARCOLINO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.357 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o SO-EF-49.1110.35 - WILMAR AMARO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, de acordo com o artigo 12 § 1º da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, combinado com o artigo 6º inciso III do Decreto nº 88.455, de 04 de julho de 1983 e artigo 1º inciso II da Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.358 - Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 30 de agosto de 1983 o 3ºSG-CO (RRm) 56.6201.44 - GALDINO RODRIGUES DE SOUZA, observado o artigo 5º inciso II do Decreto nº 88.455, de 04 de julho de 1983.

Nº 2.363 - Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 21 de agosto de 1983 o 3ºSG-AT (RRm) 54.3219.30 - FRANCISCO BERNARDO DA SILVA, observado o artigo 5º inciso II do Decreto nº 88.455, de 04 de julho de 1983.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II e 108 item V da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980 (EM), resolve:

Nº 2.359 - Alterar a situação de inatividade do SO-MA (RRm) 52.3369.30 JOSÉ JULIANO NETO, transferido para a Reserva Remunerada através da Portaria nº 2099, de 03 de setembro de 1982, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de setembro de 1982 e no Boletim nº 41/82, deste Ministério, para nos termos do presente ato, reformar o militar, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 8320912, de 12 de julho de 1983, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a mesma remuneração.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II e 108 item V da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980 (EM), resolve:

Nº 2.360 - Alterar a situação de inatividade do Primeiro-Tenente (FE-Refº) CELINO LUIZ VIDAL, reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada pela Portaria nº 0827, de 17 de junho de 1969, do Ministro da Marinha, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de junho de 1969 e no Boletim nº 33/69, deste Ministério, por ter sido julgado impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 8322503, da Junta Regional de Saúde de Recife-Pe, com a remuneração que já percebe e o Auxílio-Invalidez previsto no artigo 126 item 2, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, com a redação do artigo 11 do Decreto-Lei nº 1901, de 22 de dezembro de 1981.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, tendo em vista a sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2015781, iniciada na 6ª Vara Federal - Seção do Estado do Rio de Janeiro e de acordo com os artigos 108 item II, 110 item II, 112 item IV § 4º, 113 e 114 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971 (EM), resolve:

Nº 2.361 - Alterar a situação de inatividade do MN-SC (Refº) 70.1010.4 RAFAEL LUCAS DA SILVA, reformado pela Portaria nº 1824, de 13 de setembro de 1973, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de setembro de 1973 e no Boletim nº 42/73, deste Ministério, para nos termos do presente ato considerar o referido militar reformado na mesma graduação, com os proventos de Terceiro-Sargento, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, a contar da reforma inicial.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.362 - Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126 item 2, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 11 do Decreto-Lei nº 1901, de 22 de dezembro de 1981, a contar de 17 de agosto de 1983, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 8323809, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval-RJ, ao SD-FN (Refº) 70.0557.6 CARLOS EDUARDO GONÇALVES, reformado por invalidez definitiva pela Portaria nº 0857, de 06 de junho de 1972, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de junho de 1972 e no Boletim nº 36/72 deste Ministério.

Nº 2.364 - Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126 itens 1 e 2 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 11 do Decreto-Lei nº 1901, de 22 de dezembro de 1981, a contar de 02 de março de 1983, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 8321844, da Junta Superior Distrital de Recursos do 2º Distrito Naval de Salvador-BA, ao SD-FN (Refº) 57.1698.6 - JOSÉ DA SILVA GOMES, reformado por invalidez definitiva, através da Portaria nº 1774, de 02 de agosto de 1967, do Ministro da Marinha, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de agosto de 1967 e no Boletim nº 42/67, deste Ministério.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1983

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.368 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao CB-MR-55.3844.39 - MANOEL MENDONÇA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 53, item 3, 122 e 167 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.369 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-CA-55.3851.33 - ALVACI BELO CAVALCANTE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.370 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-MR-53.3266.36 - FRANCISCO DE BORGES FERREIRA SOARES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.371 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-TL-54.3228.47 - JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.372 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-CA-54.3163.41 - LUIZ MACHADO DE VASCONCELOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.373 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-SI-54.2118.32 - MIGUEL ATANÁSIO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.374 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-CI-54.3168.47 - EDVALDO CALAZANS DE LIMA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.375 - Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126 itens 1 e 2 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 11 do Decreto-Lei nº 1901, de 22 de dezembro de 1981, a contar de 23 de junho de 1983, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 8320782, da Junta Auxiliar de Saúde do Hospital Central da Marinha-RJ, ao CB-MA (reformado) 63.3272.36 - JOSÉ MIGUEL DE LIMA, reformado por invalidez definitiva através da Portaria nº 2814, de 26 de dezembro de 1981, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de janeiro de 1981 e no Boletim nº 7/81, deste Ministério.

Nº 2.376 - Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126 itens 1 e 2 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 11 do Decreto-Lei nº 1901, de 22 de dezembro de 1981, a contar de 7 de julho de 1983, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 8320831, da Junta Auxiliar de Saúde do Hospital Central da Marinha-RJ, ao CB-AR (Refº) 58.1214.47 - JOSÉ AUGUSTO FALCÃO, reformado por invalidez definitiva através da Portaria nº 0621, de 7 de abril de 1975, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 1975 e no Boletim nº 24/75, deste Ministério.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979 e de acordo com a alínea a) do subitem 8.3 das Normas aprovadas pela Portaria nº 0544, de 04 de maio de 1982, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.377 - Dispensar "ex-officio" do exercício de função na atividade o 2ºSG-AR (RRm) 50.3603.45 - JOSÉ FRANCISCO XAVIER FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 110 item 3, 112, 113 itens 1 e 2, 118 parágrafo único, 119 parágrafo único, 123 itens 1 e 2 parágrafo único e 128 § 2º da Lei nº 5787, de 27 de dezembro de 1972.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979 e de acordo com a alínea c) do subitem 8.3 das Normas aprovadas pela Portaria nº 0544, de 04 de maio de 1982, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.378 - Dispensar "ex-officio" do exercício de função na atividade o Capitão-de-Corveta (FN-RRm) ANGELO CALDAS GOUVEIA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 50 item II § 1º letra a) da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980; 20 e 128 § 2º da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972; 1º item II e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 1983

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, tendo em vista a sentença proferida pelo Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da Terceira Vara II - RJ, nos autos da Ação Ordinária nº 2095149, de acordo com os artigos 108 item II, 110 item II, 112 item IV § 4º, 113 e 114 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971 (EM), resolve:

Nº 2.384 - Alterar a situação de inatividade do MN-SC (Refº) 67.0139.3 JOSÉ CARLOS DE PAULA CAVALCANTI, reformado pela Portaria nº 0761, de 29 de maio de 1972, desta Diretoria, publicada no Boletim nº 30/72 página 3962, deste Ministério e no Diário Oficial da União do dia 13 do mês subsequente, para nos termos do presente ato, considerar o militar reformado na mesma graduação com os proventos de Terceiro-Sargento, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, a contar de 29 de maio de 1972, data da reforma inicial.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, de acordo com o artigo 12 § 1º da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, combinado com o artigo 6º inciso III do Decreto nº 88.455, de 04 de julho de 1983 e artigo 1º inciso II da Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.385 - Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 08 de setembro de 1983, o 3ºSG-CO (RRM) 56.0643.49 - FRANCISCO PRUDÊNCIO DOS SANTOS, observadas as disposições do artigo 5º inciso II do Decreto nº 88.455, de 04 de julho de 1983.

Nº 2.387 - Designar para o exercício de função na atividade o 3ºSG-MR (RRM) - 56.0336.31 - PAULO JOSÉ DOS SANTOS, observadas as disposições do artigo 5º inciso II do Decreto nº 88.455, de 04 de junho de 1983.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979 e de acordo com a alínea c) do subitem 8.3 das Normas aprovadas pela Portaria nº 0544, de 04 de maio de 1982, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.386 - Dispensar "ex-officio" do exercício de função na atividade o 2ºSG-AR (RRM) 52.1015.41 - ANTONIO BAPTISTA GONÇALVES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 112, 113 itens 1 e 2, 118 parágrafo único, 119 parágrafo único e 128 § 2º da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972; 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109, 110 §§ 1º e 2º letra b) e 138 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.388 - Reformar "ex-officio" o 2ºSG-FN-AT-63.1183.60 - EDIR DE SOUZA PORTO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8322827, de 09-08-83, da Junta Superior Distrital de Recursos do Primeiro Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 126 itens 1 e 2 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra c) da Lei número 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.389 - Reformar "ex-officio" o SD-FN-65.1567.65 - JOSÉ SANTOS ARAUJO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8322497, de 09-08-83, da Junta Superior Distrital de Recursos do Primeiro Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.390 - Reformar "ex-officio" o SD-FN-80.0021.61 - GILVAN FERREIRA CHAVES, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8321017, de 22-07-83, da Junta Superior Distrital de Recursos do Primeiro Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observada a Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.392 - Reformar "ex-officio" o SD-FN-79.1625.68 - FERNANDO LUIZ MARQUES, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8319620, de 07-06-83, da Junta Superior Distrital de Recursos do Primeiro Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observada a Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º e 2º, letra b) da Lei número 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.391 - Reformar "ex-officio" o 2ºSG-FN-EG-56.1010.66 - COSME RODRIGUES PEREIRA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8319615, de 21 de junho de 1983, da Junta Superior Distrital de Recursos do Primeiro Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III § 1º, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.393 - Reformar "ex-officio" o SD-FN-80.0295.66 - ADELMO TARTARI DE SOUZA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8319430, de 19-05-83, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 19-05-83, pela Junta Superior Distrital de Recursos do Primeiro Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observada a Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II e 108 item VI da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.394 - Reformar "ex-officio" o SD-FN-61.1481.64 - FERNANDO CORDEIRO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8320923, de 25-07-83, da Junta Superior Distrital de Recursos do Primeiro Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item III do Decreto número 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II e 108 item VI da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.395 - Reformar "ex-officio" o 3ºSG-FN-IF-57.7001.68 - CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8322823, de 17 de agosto de 1983, da Junta Superior Distrital de Recursos do Primeiro Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 125 § único da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIAS MACIEL  
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 1983

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.406 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-MR-53.4306.46 - JOÃO DE ARAUJO RIBEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.409 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-FN-IF-50.0533.61 - JOSÉ CESARINO DAS CHAGAS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.410 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-FN-IF-53.1446.60 - GENTIL NECO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.411 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3ºSG-FN-IF-55.0013.60 - RAIMUNDO GILVAN MAIA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II e 108 item VI da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.407 - Reformar "ex-officio" o CB-TL-63.3480.39 - ANTONIO CARDOSO CARVALHO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8306692, de 09 de março de 1983, da Junta Regional de Saúde de Belém, homologado em 14 de março de 1983, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 4º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.408 - Reformar "ex-officio" o MN-QSA-78.3149.38 - ABELARDO DE SOUZA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8319442, de 14/06/1983, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item III do Decreto número 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.412 - Reformar "ex-officio" o 1ºSG-FN-MU-56.1367.65 - EDISON DE JESUS REGIS, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8322333, de 03-08-83, da Junta Superior Distrital de Recursos do Primeiro Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.413 - Reformar "ex-officio" o SD-FN-69.0302.60 - EDMILSON GOMES DE SANTANA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8319619, de 27/06/83, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 27/06/83, pela Junta Superior Distrital de Recursos do Primeiro Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 126 item 2 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

**O Diretor do Pessoal Militar da Marinha**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.414 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3ºSG-FN-IF-55.1232.61 - FRANCISCO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.415 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3ºSG-FN-IF-59.1066.62 - RUY DA SILVA VIANNA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

## PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.423 - Assegurar aos beneficiários do 2ºSG-MR-50.0733.38 PEDRO TAVARES DE ARAUJO, a pensão militar correspondente ao posto de Segundo-Tenente, a contar de 16 de agosto de 1975, data do seu falecimento, por estar o "de cujus" amparado pelos artigos 112 item IV e 114 parágrafos 1º e 2º letra b) da Lei nº 5 774 de 23 de dezembro de 1971, na forma do disposto nos artigos 1º, parágrafo 1º letra e), 2º, 3º e 4º do Decreto nº 79 917 de 8 de julho de 1977.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

## PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II e 108 item VI da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.435 - Reformar "ex-officio" o CB-EL-59.4011.41 - CARLOS DE ALMEIDA PAREDE, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8313738, de 12/05/1983, da Junta Regional de Saúde de Belém, homologado em 23/05/1983, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 4º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4 da Lei número 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º, 2º letra a) e 5º da Lei número 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.436 - Reformar "ex-officio" o SO-MA-53.3850.39 - JOÃO MIRANDA FILHO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8319777, de 24/05/1983, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 24/05/1983, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.437 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-MR-55.3745.31 - RENIVALDO PEREIRA DE AZEVEDO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.438 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-ES-55.3889.31 - MANOEL DOS PASSOS NUNES DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.439 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-EL-53.2603.41 - BENEDITO DÉCIO ARAPIRACA DA PAIXÃO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.441 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-EF-51.0477.30 - SYLVIO ALVES MOREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 162 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.442 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-MA-52.0002.31 - JOÃO BATISTA MORAIS ILHA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.443 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-MR-55.5224.32 - ALFREDO DE JESUS BORGES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.444 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-OR-52.3170.30 - JOSÉ RIBAMAR TORRES PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.445 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-AT-52.5046.46 - JOÃO LUIZ DE FRANÇA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.446 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-DT-53.3723.36 - JURANDIR ALMEIDA SOUSA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.447 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1º SG-MR-53.0070.42 - LAETTE BEZERRA DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.448 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-ET-55.3869.38 - IVAN SOUZA GOUVEIA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.440 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-MR-55.3734.37 - EDSON TEIXEIRA MOUTINHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º, 2º letra b) e 5º da Lei número 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.449 - Reformar "ex-officio" o 3º SG-MR-55.3893.33 - DIERCIO CABOCLIO DA SILVA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8322245, de 19 de julho de 1983, da Junta Regional de Saúde de Recife, homologado em 27 de julho de 1983, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 3º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL  
Vice-Almirante

## Ministério do Exército

### DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 396 S/1-DIP, DE 10 DE OUTUBRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz da 1ª Vara Federal, RS, no Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Restabelecer a gratificação por tempo de serviço, no valor de 35% (trinta e cinco por cento), a que faz jus o 1º Tenente Reformado (3G-160.655) DANILO GARCIA ROSA, a partir de 01 de junho de 1969, data em que a mesma foi suspensa.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 397 S/1-DIP, DE 11 DE OUTUBRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o artigo 106 item II da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Reformar, sem alterar os proventos que já percebe na inatividade de, o Capitão da Reserva Remunerada (013616830-9) LANNES GAUDARD, a partir de 26 de julho de 1982, data da constatação de sua incapacidade física definitiva.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 1.727 S/3-DIP, DE 13 DE OUTUBRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 15, item I, da Lei nº 6923, de 29 de junho de 1981, resolve:

Dispensar o Capitão Capelão Militar (014059150-4) JOAQUIM DA FONSECA NUNES DE OLIVEIRA, das funções de atividades no serviço ativo, nos termos do Art 3º da Lei nº 421, de 07 de outubro de 1948, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I e 128, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço. (Processo nº 1870/83-DIP).

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS



Nº 1.699 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/MOTO (032862150-3) MARCOS DE LIMA PACHECO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.700 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/RADIOTELEGRAFISTA (041972150-1) MARIANO BRETAS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.701 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/SUPRIMENTO (042182280-0) MAURICIO DE OLIVEIRA CARVALHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.702 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/MOTO (015006970-6) MOACYR ALEXANDRE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.703 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ADM-G (033310130-1) MOACYR ANTONIO FEIJÓ, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.704 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/CONTADOR (051213010-5) NEY TABALIPA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.705 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ADM-G (017793470-0) NILTON DA COSTA MARTINS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.706 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (017683670-8) PAULO MIGUEL DINIZ NOGUEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do

Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.707 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/SUPRIMENTO (017944970-7) ROGÉRIO COURASALIMENA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.708 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/RADIOTELEGRAFISTA (032430330-4) RUBENS PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.709 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao Capitão QAO/ARMAMENTO (100321570-2) RUIVAR PORTELA CORREA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.710 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/VETERINÁRIO (051068420-2) SEBASTIÃO AUGUSTO SENHORINE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.711 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao Capitão QAO/MNT-COM (033733850-3) SEBASTIÃO NUNES DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.712 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (014888000-8) SÉRGIO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.713 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/MOTO (041838380-8) SILVIO MENDONÇA DA SILVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.714 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/SAÚDE (032716470-3) THEOPHILOPEDRO DIETRICH, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110,

itens I e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.715- Conceder transferência para a reserva remunerada ao Capitão QAO/MOTO (051024540-0) VICENTE DA ROSA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.716 -CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/MOTO (032677450-2) A R E S T I - D E S T E I X E I R A D O C A N T O , . . . . . com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.717-CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/MOTO (014905120-3) A R M A N D O V I E I R A M E N D E S , . . . . . com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.718 -CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/CONTADOR (032931740-8) A R N O D E F E L I P E E S O U Z A , . . . . . com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.719- CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/SUPRIMENTO (032888460-6) C A R L O S L A R R O S A , . . . . . com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.720 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ADM-G (017564360-0) D A L T O B O M F I M D O S R E I S , . . . . . com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.721- CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/CONTADOR (031918990-8) E M É R I O M I N U S C O L I , . . . . . com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.722 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/MOTOMECANIZAÇÃO (033120740-7) G E R M A N O J O S É B O R T O L U Z Z I , . . . . . com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.723 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (050793890-0) G E T U L I O L I B E R A L F L O R E S , . . . . . com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.724-CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (070918870-0) I V A N I L D O T E N Ô R I O , . . . . . com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.725- CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/MOTO (033105680-4) I V O B E C K , . . . . . com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

### Diretoria de Pessoal Civil

Portaria n.º 150 -DPC, de 18 de OUTUBRO de 1983

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982 (DO de 25/08/82), resolve:  
Conceder aposentadoria, aos funcionários do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o anexo à presente Portaria.

GEN DIV SYLVIO FERREIRA DA SILVA

### ANEXO À PORTARIA N.º 150 - DPC, DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

PROCESSO DPC N.º	OM	NOME	MATRÍCULA - CP	CAT. FUNC. Cód/CLAS/REF	FUNDAMENTO LEGAL
5553/83	DRS/3	ALFREDO FREDERICO HELMUTH KESKE	071-1.835.782 089250	Mot. Oficial, TP-1201, Classe "B", Referência NM.11	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição.
3818/83	DRMS/7	DAVID ALVES CORDEIRO	071-1.557.660 089581	Mot. Oficial, TP-1201, Classe "B", Referência NM.13	IDEM
4398/83	PMD	DARLY VILLELA	071-2.093.614 047928	Ag. Adm., SA-801, Classe "S", Referência NM.31	IDEM

PROCESSO DPC N.º	OM	NOME	MATRÍCULA - CP	CAT. FUNC. COD/CLAS/REF	FUNDAMENTO LEGAL
4870/83	PGuVM	JOÃO PEREIRA GOMES	071-1.582.250 077420	Aux. Op. Sv. Div., NM-1006, Classe "C", Referência NM.16	IDEM
3819/83	DRMI/7	GASPAR CORREIA DE ARAÚJO	071-1.557.196 083287	Desenhista, NM-1014, Classe "B", Referência NM.28	IDEM
3657/83	DRS/2	JOSÉ APARECIDO ANDREATTA	071-1.730.624 189779	Ag. Adm., SA-801, Classe "S", Referência NM.31	IDEM
4229/83	Cmdo 4ª RM	JOSÉ DA SILVA	071-1.841.560 103481	Ag. Portaria, TP-1202, Classe "B", Referência NM.8	IDEM
7109/83	1ª ICFEx	LUIZ FERREIRA DA COSTA E SOUZA	071-1.780.134 085159	Técnico de Contabilidade, NM-1042, Classe "S", Referência NM.30	IDEM
3407/83	FI/5	MOACIR DE OLIVEIRA	071-1.586.966 053173	Ag. Adm., SA-801, Classe "C", Referência NM.28	IDEM
3389/83	FJF/2	DALILA MARIA DO NASCIMENTO	071-1.328.323 076513	Aux. Op. Sv. Div., NM-1006, Classe "B", Referência NM.5	Artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.382, de 24 de abril de 1958, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição.
5241/83	CPmM	DELCIDES JOAQUIM DOS SANTOS	071-1.750.773 086595	Mot. Oficial, TP-1201, Classe "S", Referência NM.18	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" e § 2º, da Constituição, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.
4174/83	HCEX	DIMAS BARBOSA DA SILVA	071-1.947.373 076588	Aux. Op. Sv. Div., NM-1006, Classe "C", Referência NM.19	IDEM
2674/83	HGePA	GABRIEL COSTA FILHO	071-1.879.861 042259	Ag. Adm., SA-801, Classe "S", Referência NM.31	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" e § 2º, da Constituição, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.
3544/83	FJF/2	ADOLPHO GONÇALVES	071-1.328.309 095059	Ag. Port., TP-1202, Classe "B", Referência NM.7	Artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.382, de 24 de abril de 1958, com as vantagens da Classe "S", Referência NM.12, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição.
5238/83	HCEX	EUNICE VIEIRA DE SANT'ANNA	071-2.139.689 063685	Aux. Enf. NM-1001, Classe "B", Referência NM.25	Artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a" e § 2º, da Constituição, com as vantagens da Classe "S", Referência NM.31, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.
2936/83	FE/6	EURICO FRANCELINO DE MOURA	071-2.146.703 099093	Ag. Port., TP-1202, Classe "B", Referência NM.7	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" e § 2º, da Constituição com as vantagens da Classe "S", Referência NM.12, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.
4310/83	FE/6	GERALDO DOMINGOS	071-1.884.778 019851	Art. Mun. Pirotec, ART-705, Classe de Contramestre, Referência NM.20	Artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.382, de 24 de abril de 1958, com as vantagens da Classe de Mestre, Referência NM.26, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição.
4169/83	FE/6	HELIO JOANNES	071-1.884.782 020149	Art. Mun. Pirotec, ART-705, Classe de Contramestre, Referência NM.20	IDEM
3381/83	FJF/2	GERALDO FERREIRA MENDES	071-1.328.245 019869	Art. Mun. Pirotec, ART-705, Classe de Contramestre, Referência NM.18	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" e § 2º, da Constituição, com as vantagens da Classe de Mestre, Referência NM.24, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.
4837/83	FPV/1	JOÃO LOPES DE LIMA	071-2.074.741 027060	Art. Mun. Pirotec., ART-705, Classe de Artífice Especializado, Referência NM.13	Artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.382, de 24 de abril de 1958, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência NM.19, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição.
5526/83	FE/6	JOSÉ GALDENSO FIGUEIROA	071-1.868.611 021451	Art. Mun. Pirotec., ART-705, Classe de Contramestre, Referência NM.17	Artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.382, de 24 de abril de 1958, com as vantagens da Classe de Mestre, Referência NM.23, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

PROCESSO DPC N.º	OM	NOME	MATRÍCULA - CP	CAT. FUNC. CÓD/CLAS/REF	FUNDAMENTO LEGAL
094/82	HGuVM	JOSÉ IGNACIO DE SOUZA	071-1.243.639 102988	Ag. Portaria, TP- -1202, Classe "B", Referência NM.8	em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição. Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" e § 2º, da Constituição, com as vantagens da Classe "S", Referência NM.13, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.
4468/83	FPV/1	JOSÉ RIBEIRO RENNÓ	071-1.693.359 103382	Ag. Portaria, TP- -1202, Classe "B", Referência NM.6	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" e § 2º, da Constituição, com as vantagens da Classe "S", Referência NM.11, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.
6903/83	Comdo 1ª RM	KLEBER SARAIVA DE ANDRADE	071-1.035.355 114256	Técnico em Comuni- cação Social, NS- -931, Classe "C", Referência NS.15	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" e § 2º, da Constituição, com binados com o artigo 5º, do Decreto Lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, e com as vantagens da Classe "S", Referência NS.19, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.
5133/83	CMR/7ª	HERIDNEA DE CASTRO TEIXEIRA	071-1.557.687 168187	Ag. Adm., SA-801, Classe "B", Refe- rência NM.21	Artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição.
6025/83	DTrnp	JOANITA PINHEIRO DE QUEIROZ FREITAS	071-2.122.748 168674	Ag. Adm., SA-801, Classe "S", Refe- rência NM.30	IDEM

## Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS S/1-DIP, DE 11 DE OUTUBRO DE 1983

## O Diretor de Inativos e Pensionistas, em con-

formidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 398 - Reformar o Soldado QM 09/042 (042127793-0) DALVITE COMES ARANHA, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

## O Diretor de Inativos e Pensionistas, em con-

formidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 399 - Reformar o Soldado QM 09/042 (087087342-9) ESMERINDO JOSÉ FERNADES DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 4 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

## O Diretor de Inativos e Pensionistas, em con-

formidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II e 106 item VI, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 400 - Reformar o Subtenente QM 09/251 (018145720-1) JORGE SOTER, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 119 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 parágrafo único e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; em cumprimento de decisão do Ministro do Exército.

## O Diretor de Inativos e Pensionistas, em con-

formidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o artigo 110 item I letra "d" da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 401 - Reformar, por haverem atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, nas correspondentes datas, os militares abaixo relacionados:

Subten	5G-020.489	IRACY SATYRO DA SILVA	11 07 72
Subten	1G-744.802	VICENTE CORRÊA LEITE	07 09 78

1º Sgt	8G-043.835	CASEMIRO JOSÉ RODRIGUES	16 08 78
2º Sgt	1G-356.460	JAIP TEIXEIRA DE MAGALHÃES	03 12 80
2º Sgt	10G-10.407	LUIZ ANDRÉ DA SILVA	15 07 78
2º Sgt	1G-144.944	NILIO FEIJÓ DE MELO	15 05 73
3º Sgt	1G-219.946	ODILTON ALVES MACIEL	09 04 76.

GEN BDA MURILLO FERNANDO ALEXANDER

APOSTILAS S/1-DIP, DE 11 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, resolve:

Nº 254 - Conceder ao Capitão (013616830-9) IANNIS GAUDARD, reformado pela Portaria nº 397 - S/1-DIP, de 11 de outubro de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 26 de julho de 1982, data da constatação de sua invalidez.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, resolve:

Nº 255 - Alterar o Decreto Coletivo de 28 de maio de 1971, publicado no Diário Oficial de 31 de maio de 1971, na parte referente ao Tenente-Coronel OSWALDO VILLAR RIBEIRO DANTAS, para declarar que sua reforma é de acordo com o artigo 110 item I letra "a" da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, no posto de General-de-Brigada, a contar de 11 de março de 1974, data em que atingiu a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, e não como constou no ato ora alterado.

Tornar insubsistentes as Apostilas nº 154-S/1-DIP, de 29 de maio de 1979 e nº 228-S/1-DIP, de 30 de novembro de 1981, a contar da data de suas publicações.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, resolve:

Nº 256 - Conceder ao Soldado QM 09/042 (042127793-0) DALVITE COMES ARANHA, reformado pela Portaria nº 397 - S/1-DIP, de 11 de outubro de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA MURILLO FERNANDO ALEXANDER

PORTARIA Nº 1.726 S/3-DIP, DE 13 DE OUTUBRO DE 1983

## O Diretor de Inativos e Pensionistas.

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 90/500 (090807880-1) H E L I O G O N Ç A L V E S , . . . . . com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado

com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA MURILLO FERNANDO ALEXANDER

PORTARIAS S/4-DIP, DE 13 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, resolve:

Nº 106 - Reformar o Soldado Reservista (1G-116.682) ALCINO JOSÉ DA SILVA, ex-combatente da FEB, na mesma graduação, com a remuneração a que faz jus, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, a contar de 15 de dezembro de 1982, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 3º Sargento, observados os artigos 110 itens 1 e 2; 127 item II, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 124 item 4; artigo 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 7º § 1º item III; artigo 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 107 - Reformar o 2º Sargento Reservista (2G-250.712) ANIBAL DE OLIVEIRA MACHADO, ex-combatente da FEB, na mesma graduação, com a remuneração a que faz jus nos termos do artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, a contar de 14 de outubro de 1982, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 1º Sargento, observados os artigos 110 itens 1 e 3; artigo 113, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 124 item 4; artigo 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 7º; artigo 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 108 - Reformar o 2º Sargento Reservista (1G-256.532) ANTONIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO, ex-combatente da FEB na mesma graduação com a remuneração a que faz jus, nos termos do artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, a contar de 12 de maio de 1983, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 1º Sargento, observados os artigos 110 itens 1 e 3, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 124 item 4; artigo 129 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 7º § 1º item III; artigo 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 109 - Reformar o Soldado Reservista (1G-272.917) DINIZ DO VALE MONTEIRO, ex-combatente da FEB, na mesma graduação, com a remuneração a que faz jus, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, a contar de 28 de setembro de 1982, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 3º Sargento, observados os artigos 110, itens 1 e 2, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 124 item 4; artigo 129 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 7º, § 1º item III; artigo 12, parágrafo único do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 110 - Reformar o 2º Sargento Reservista (1G-256.822) JAYADE MACHADO DE MENDONÇA, ex-combatente da FEB, na mesma graduação, com a remuneração a que faz jus, nos termos do artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, a contar de 19 de maio de 1983, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 1º Sargento, observados os artigos 110 itens 1 e 3, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 124 item 4; artigo 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 7º § 1º item III; artigo 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 111 - Reformar o 2º Sargento Reservista (1G-211.925) NELSON DA CUNHA, ex-combatente da FEB, na mesma graduação, com a remuneração a que faz jus, nos termos do artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, a contar de 09 de dezembro de 1982, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 1º Sargento, observados os artigos 110 itens 1 e 3; artigo 113, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 124 item 4; artigo 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 7º § 1º item III; artigo 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 112 - Reformar o 2º Sargento Reservista (5G-13.652) ROOSEVELT DE OLIVEIRA CHUEIRE, ex-combatente da FEB, na mesma graduação, com a remuneração a que faz jus, nos termos do artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, a contar de 10 de maio de 1983, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 1º Sargento, observados os arti-

gos 110 itens 1 e 3; artigo 113, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 24 de dezembro de 1980; artigo 124 item 4; artigo 129 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigo 7º § 1º item III e artigo 12, parágrafo único do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA MURILLO FERNANDO ALEXANDER

APOSTILAS S/4-DIP, DE 13 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, resolve:

Nº 71 - Conceder ao Soldado (1G-116.682) ALCINO JOSÉ DA SILVA, reformado pela Portaria nº 106 - S4 DIP, de 13 de outubro de 1983, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1982, a contar de 15 de dezembro de 1982, data da constatação de sua incapacidade física definitiva.

Nº 72 - Conceder ao Soldado (1G-272.917) DINIZ DO VALE MONTEIRO, reformado pela Portaria nº 109 - S4 DIP, de 13 de outubro de 1983, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1982, a contar de 28 de setembro de 1982, data da constatação de sua incapacidade física definitiva.

GEN BDA MURILLO FERNANDO ALEXANDER

## Ministério das Relações Exteriores

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, de acordo com o artigo 7º, item II e parágrafo 1º do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o Decreto nº 87.990, de 27 de dezembro de 1982, resolve NOMEAR: MARCIO BOTELO SERRA DO VALLE PEREIRA, Primeiro Secretário, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Chefe do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, código DAS-102.1, dispensando-o do cargo em comissão de Assessor do Chefe do extinto Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica.

Ramiro Saraiva Guerreiro

### DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial de 30 de março de 1983, publicada no Diário Oficial de 31, seguinte, resolve CONCEDER APOSENTADORIA a ABNER FRANCISCO SILVA, matrícula nº 083-1.013.521, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, NM-1027, Classe D, Referência NM-26, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, alínea a, e 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, atribuindo-lhe as vantagens da Classe Especial, Referência NM-31, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição Federal.

a ALBA LOURDES LOPES LONGCHALLON, matrícula nº 083-1.100.685, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe C, Referência NM-28, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, alínea a, e 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, atribuindo-lhe as vantagens da Classe Especial, Referência NM-32, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição Federal.

a CREUSA ELSIE VIGNOLES PEREIRA, matrícula nº 083-1.120.894, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe Especial, Referência NM-30, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977.

Eduardo Moreira Hosannah

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 260 - Conceder dispensa, ao Dr. ALBERTO JAPI-ASSÚ TOURINHO de Membro do Conselho Administrativo da Coordenadoria das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional - CEIPN.

Nº 261 - Designar ACÁCIO ANIBAL BATISTA FARIA DE SOUZA, Fiscal de Tributos Federais, NS-25, para Membro do Conselho Administrativo da Coordenadoria das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional - CEIPN, na forma do Art. 5º, inciso III, do Regimento Interno da CEIPN.

ERNANE GALVÊAS

### PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 132, DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O Procurador Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 206, de 27 de março de 1979, do Senhor Ministro da Fazenda, RESOLVE:

Subdelegar Competência à Procuradora da Fazenda Nacional Joailce Maria Monte de Azevedo, para assinar, em nome da República Federativa do Brasil, a garantia e demais documentos relativos à operação de crédito externo, a ser celebrada entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Libra Bank Limited, no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), para o financiamento parcial do Programa Viário de Apoio à Produção Agrícola.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

## Ministério dos Transportes

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portarias de 13 de Outubro de 1983.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.1.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.1.75, resolve:

nº 3266 - conceder exoneração na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor Olímpio Coelho Campinho, matrícula nº 1.020.392, ocupante do Cargo de Desenhista, código NM-1014, classe "Especial", referência NM-31, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1º de Outubro de 1983.

nº 3267 - demitir na forma do disposto no item V do artigo 201, por haver infringido o constante do parágrafo 1º, item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711/52, o servidor João Henares Filho, matrícula nº 2.128.891, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-05, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 21 de agosto de 1978. ENGº JOÃO CATALDO PINTO.

#### Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1983.

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de Janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, resolve:

nº 3273 - designar Paulo Kenshin Tamazato, matrícula nº 2.110.605, ocupante do Cargo de Artífice de Mecânica, classe de Mestre, referência NM-23, do Quadro Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 19/5, do 19º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3274 - dispensar o Motorista Oficial Eufrasio Rocha, matrícula nº 2.068.825, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária,

ria, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 20/3, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3276 - designar João Medeiros Ledo, matrícula nº 2.070.409, ocupante do Cargo de Artífice de Mecânica, classe "Contramestre", referência NM-19, do Quadro Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 20/3, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3278 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe do Grupo de Perícias e Avaliações, da Procuradoria Distrital, do 20º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 01.08.83, em consequência da aposentadoria de seu titular, José Galvão de Luna Cavalcante, matrícula nº 200.016, na data em referência.

O Diretor de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

nº 3277 - desligar da Tabela Permanente desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1983, o servidor José Galvão de Luna Cavalcante, matrícula nº 200.016, ocupante do Emprego de Engenheiro, código LT-NS-916, classe "C", referência NS-21, lotado no 20º Distrito Rodoviário Federal, por ter sido aposentado pelo I.N.P.S., na data em referência.

nº 3281 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor BENEDITO RODRIGUES, matrícula nº 2.149.425, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3282 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor José Antonio Ribeiro, matrícula nº 2.141.763, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3283 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor João Monteiro de Souza, matrícula nº 2.134.883, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3284 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor João Wechnoski, matrícula nº 2.202.353, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal. PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI.

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

#### Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 427, de 14 de outubro de 1983

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 279, de 17 de maio de 1983, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 32, item VI do Regimento Interno,

Resolve dispensar, por conveniência do empregador, a partir de 10 de outubro de 1983, a Agente de Mecanização de Apoio LT-NM-1043.A, referência NM-16, SANDRA CÉLIA CARDOSO BRECIANI, matrícula nº 2.609, da Tabela Permanente desta Superintendência.

JUCELYN ESTEVES DINIZ

## Ministério da Agricultura

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 236, DE 10 DE OUTUBRO DE 1983

O Ministro de Estado da Agricultura, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito as portarias a seguir relacionadas na parte em que admitiu os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

Portaria nº 186, de 01.08.83, publicada em D.O. de

06.07.83.  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO, código LT-NS-912, classe "A", referência NS-05  
PORTO ALEGRE-RS (01)

01 - INÊS NATALINA CONAL - não compareceu  
TÉCNICO DE LABORATÓRIO, código LT-NM-1005, classe "B" (Laboratorista) referência NM-17  
GOIÂNIA-GO (01)

01 - NILTON BARCELOS FERREIRA - desistente  
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, código LT-NM-1007, classe "C", referência NM-16  
LAGES-SC (01)

08.08.83. 01 - ANTONIO ALBERTO ONETTA - não compareceu  
Portaria nº 192, de 04.08.83, publicada em D.O. de

ENGENHEIRO AGRÔNOMO, código LT-NS-912, classe "A", referência NS-05  
GLÓRIA DO GOITÁ-PE (01)

01 - VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES - não compareceu  
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, código LT-NM-1007, classe "A" (Auxiliar Operacional), referência NM-01  
GLÓRIA DO GOITÁ-PE (03)

01 - MAGALY MARIA FERREIRA DE SALES - não compareceu  
02 - FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE - não compareceu  
03 - ROBERTO OTTO DO REGO PEDROSA - não compareceu

AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17  
PORTO VELHO-RO (04)

01 - ROSIVAL DA CUNHA SILVA - desistente  
02 - PAULO PIMENTA - desistente  
03 - ULDARICO AMARILDO DA S. PEREIRA - desistente  
04 - MARCONDES MARTINS PAES - desistente

12.08.83. Portaria nº 206, de 10.08.83, publicada em D.O. de

AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, código LT-NM-1007, classe "A" (Auxiliar Operacional), referência NM-01  
FLORIANÓPOLIS-SC (01)

01 - JORGE TORJALIO DO AMARAL - desistente

19.08.83. Portaria nº 212, de 10.08.83, publicada em D.O. de

AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17  
FLORIANÓPOLIS-SC (03)

01 - MARTA CORREA ROCHA - desistente  
02 - LUIZ EDUARDO PERFEITO NUNES - desistente  
03 - CARLOS JOSE DA SILVA - não compareceu

MACEIÓ-AL (03)

01 - MARCELO TADEU LEMOS DE OLIVEIRA - desistente  
02 - LENISE ALVES MADEIRO - desistente  
03 - RITA DE CASSIA AMORIM CARNEIRO - desistente

CURITIBA-PR (03)

01 - PAULO JORGE PEREIRA DA SILVA - desistente  
02 - FRANCISCO CARLOS TOSIM - desistente  
03 - SONIA MARIA DA SILVA - desistente

FORTALEZA-CE (01)

01 - EUGÊNIO PACELLI MACEDO LIMA - desistente

AGENTE DE PORTARIA, código LT-TP-1202, classe "A", referência NM-01  
FLORIANÓPOLIS-SC (02)

01 - ZULMAR MANOEL DA SILVA - não compareceu  
02 - EVALDO BITEMCOURT JUNIOR - não compareceu

ENGENHEIRO AGRÔNOMO, código LT-NS-912, classe "A", referência NS-05  
SÃO PAULO-SP (02)

01 - MARCIA MARIA GARCIA - não compareceu  
02 - PERFEITO TESTA MARCHI - não compareceu

Portaria nº 218, de 25.08.83, publicada em D.O. de

29.08.83. AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17  
PORTO ALEGRE-RS (04)

01 - ARI MANOEL DE BEM - não compareceu  
02 - ZILA SCHULTZ - não compareceu  
03 - MIRVANE MORENO SCHADECK - desistente  
04 - NADIA MARIA LAZZAROTTO - desistente

Angelo Amaury Stabile

## SECRETARIA GERAL

AFASTAMENTO DO PAÍS  
Em 17 de outubro de 1983

O SENHOR SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 137, de 25.5.81, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- JOANA MARIA SÁNIOS FERREIRA, Engenheira-Agrônoma, da EMBRAPA, com destino a Costa do Marfim, França e Trinidad Tobago, no período de 05.11.83 a 08.01.84, com ônus, conforme Processo (MA-01-26-1667/83)
- EDSON EDUARDO MELO PASSOS, Engenheiro-Agrônomo, da EMBRAPA, com destino a Costa do Marfim e França, no período de 05.11.83 a 19.12.83, com ônus, conforme (Processo MA-01-26-1668/83).

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 841, DE 27 DE SETEMBRO DE 1983

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 07 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte e tendo em vista o que consta dos Processos nºs MA-13/5790/77 e MA-13/10599/82 (Sentença Judicial) RESOLVE:

Torna-se sem efeito a Portaria nº 132, de 16 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte e retificar a Portaria Coletiva nº 432, de 08.07.77, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, na parte em que concedeu aposentadoria a TEREZINHA NUNES DA SILVA, matrícula nº 1.841.181, para considerá-la aposentada, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea a, da C.R.F.B., combinados com o artigo 180, item I, da Lei nº 1711, de 28.10.52, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, classe C, referência 32, do Quadro Permanente, com as vantagens da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Publicação, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura, no Estado de Minas Gerais e não como constou.

FERNANDO COSTA MARTINS

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 07 de novembro de 1979, RESOLVE:

Port. 891 de 11/10/83 - Rescindir o contrato de trabalho, a partir de 04/10/83, da servidora IATA SARAH WAINER DE LIMA, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801.A, ref. NM-17, lotada na Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Rio Grande do Sul.

Port. 892 de 11/10/83 - Rescindir o contrato de trabalho, a pedido, a partir de 01/10/83, do servidor ROBERTO ANTONIO DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente de Atividades Agropecuárias, LT-NM-1007.A, (Auxiliar Operacional), ref. NM-01, lotado na Delegacia Federal de Agricultura, em Santa Catarina.

Port. 893 de 11/10/83 - Rescindir o contrato de trabalho, a pedido, a partir de 04/10/83, da servidora MARIA JOSÉ DARÓS, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Meteorologia, LT-NM-1010.A, ref. NM-07, lotada no 6º DISME, no Estado do Rio de Janeiro.

Port. 894 de 11/10/83 - Rescindir o Contrato de Trabalho, a pedido, a partir de 01/10/83, do servidor RUY MANOEL SIQUEIRA RODRIGUES, ocupante do emprego de Agente de Atividades Agropecuária, LT-NM-1007.A, referência 01, lotado na Delegacia Federal de Agricultura em Belém, Estado do Para.

Port. 895 de 11/10/83 - Rescindir o contrato de trabalho, a pedido, a partir de 30/09/83, do servidor AYRTON CHAGAS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.C, ref. NM-26, lotado na Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro.

Port. 896 de 11/10/83 - Rescindir o contrato de trabalho, a pedido, a partir de 23/09/83, do servidor BENEDITO GONÇALVES LIMA, ocupante do emprego de Médico Veterinário, LT-NS-910.C, ref. NS-21, com prorrogação de jornada de trabalho na ref. NS-07, lotado na Delegacia Federal de Agricultura no Maranhão.

FERNANDO COSTA MARTINS

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial número 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho seguinte, RESOLVE:

Nº 903 - Designar ASSIS MANDEL PEREIRA, ocupante do emprego de Técnico de Administração, LT-NS-923, classe "A", da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Paraná, a função de Chefe do Almoarifado, código DAI-111.1 (MM) do Grupo Executivo de Administração em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes de lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.828 de 20 de junho de 1977, vaga em decorrência da aposentadoria de Octa vio Menosso.

Nº 904 - Designar CLAUDETE ESTEVES DE SOUZA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, LT-NM-1042, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe da Seção de Treinamento, Aperfeiçoamento, Recrutamento e Seleção código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Pessoal, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Roraima, remanejada para SNAD, pela Portaria 72, publicada no Diário Oficial de 13.06.83 em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes de lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.828, de 20 de junho de 1977.

FERNANDO COSTA MARTINS

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1983

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 07 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, RESOLVE:

Nº 840 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério, a 05 (cinco) servidores, constante da relação anexa a presente Portaria.

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE QUE ACOMPANHAM A PORTARIA Nº 840, DE 27 DE SETEMBRO DE 1983

NOME E MATRÍCULA	CARGO CLASSE E REFERÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO No.
01 - ANDRADIO CORRÊA DE ALMEIDA AM 068-2.145.053	Agente Administrativo, código SA-801, classe S, referência NM-32	Artigos 176, item II e 178, item I, alínea a, da Lei nº 1711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05/12/77	MA-05/0153/83
02 - JOSÉ JOAQUIM DA SILVA RN 068-1.049.622	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe A (Auxiliar Operacional em Agrupamento), referência NM-04	10EM	MA-19/1232/83
03 - GELY LAVERSWEILER DE MORAES RJ 068-1.046.481	Engenheiro, código NS-916, classe S, referência NS-24	1EM	MA-21/6382/83
04 - IVANIRA DA ROCHA MELO PE 068-1.089.229	Agente Administrativo, código SA-801, classe B, referência NM-24	Artigos 176, item II e 178, item I, alínea a, combinados com o artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28/10/52, com a redação dada pelas Leis nºs 6481, de 05/12/77 e 6701, de 24/10/79, observado o parágrafo 2º, do artigo 102, da C.R.F.B.	MA-17/1523/83

05 - MANOEL DINI DE SENNA RJ	Agente de Atividades Anprocedu- rias, código NM-1007, classe D, referência NM-26	Artigo 176, item II e 178, item I, alínea g, combinados com o artigo 184, item I, do Lei nº 1711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05/12/77, observado o parágrafo 1º do artigo 177, da Constituição do Brasil	MA-21/5741/83
---------------------------------	--	---	---------------

## INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 402/83-DP: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a JOSÉ ALE XANDRINO ALVES, matrícula nº 1.951.400, no cargo de Agente de Defesa Florestal, código NM-1008, Classe "S", Referência NM-28, do Quadro Permanente - DE/CE. (Processo nº 000780/83-DE/CE).

Nº 403/83-DP: Designar o Técnico de Administração, código LT-NS-923, Classe "C", Referência NS-18, DIRCEU ROQUE ZANOTELLI, Assistente, DAI-112.3, para o encargo de Delegado Estadual Substituto, código LT-DAS-101.1, da Delegacia Estadual, no Espírito Santo. (Processo nº 4074/83-AC)

Nº 405/83-DP: Excluir da Tabela Permanente deste Instituto, LEOMAR PEREIRA DA SILVA, Agente de Defesa Florestal, Código LT-NM-1008, Classe "B", Referência NM-15, lotado na Delegacia em Roraima, por motivo de Rescisão de Contrato de Trabalho em 30.09.83. (Processo nº 4334/83-AC).

HAMILTON MARTINS SILVEIRA  
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 407, DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975 e considerando o que consta no Processo nº 3.958/82-AC,

### RESOLVE

Delegar competência a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Delegado Estadual do IBDF no Espírito Santo, código LT-DAS. 101.1 para, obedecidas as formalidades legais, representar este Instituto na assinatura de escritura pública de doação que faz o Estado do Espírito Santo ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF, nos termos da Lei Estadual nº 3.574, de 24 de agosto de 1983, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo de 01 de setembro de 1983, de uma área de 4.143.910,99 m<sup>2</sup> (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e dez metros quadrados e noventa e nove décimos quadrados), situada no Parque Biológico da Região Leste, no lugar denominado "Ilha Combóios", Distrito de Regência, no Município de Linhares-Estado do Espírito Santo, e tudo o que for necessário para a legalização do referido imóvel.

Hamilton Martins Silveira  
Presidente Substituto

### Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria IBDF nº 455/81-P, de 06/08/81, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 10/08/81, resolve:

Nº 203/83-DP: Designar FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17, para exercer a função de Chefe do Grupo Executivo de Administração, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual, no Ceará, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Proc. nº 03763/83-AC).

Nº 204/83-DP: Designar MARIA DA CONCEIÇÃO FARIA, ocupante do emprego de Datilógrafo, LT-SA-802, Classe "A", Referência NM-09, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Delegacia Estadual, em Minas Gerais, de acordo com o Decreto nº 77.985/76 e Portaria SEPEC/DASP nº 176 (D.O.U. de 15.02.83). Processo nº 04053/83-AC. - FERNANDO JOSÉ LUZ BRASIL

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

### Departamento de Pessoal

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA-SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, RESOLVE:

Nº 143 de 07.10.83 - Dispensar, a partir de 03 de outubro de 1983, ANA CELIA DE CASTRO, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe B, referência NM-22, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Gabinete desta Superintendência, para a qual foi designada pela Portaria Nº P-031 de 09 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 15 subseqüente. OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO, DIRETOR DE PES/ SUDEPE.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA-SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, RESOLVE:

Nº 144/83 de 10.10.83 - Remover, a pedido, a partir de 01 de agosto de 1983, SANDRA SUELY GOMES CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, código LT-SA 801, classe A, referência NM-17, da Sede desta Autarquia no Distrito Federal, para a Coordenadoria Regional do Pará. OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO, DIRETOR DE PES/ SUDEPE.

Nº 145/83 de 10.10.83 - Remover, a pedido, MARIA FRANCISCA CHAVES A-BREU, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente desta Superintendência, da Coordenadoria Regional da SUDEPE no Estado do Maranhão para o Posto de Piscicultura em Uberlândia, jurisdição da Coordenadoria Regional de Minas Gerais. OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO, DIRETOR DE PES/ SUDEPE.

## Ministério da Educação e Cultura

### SECRETARIA GERAL

Delegacia do Ministério da Educação e Cultura no Estado de Rondônia

PORTARIA Nº 05 DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

A DELEGADA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 870, de 25 de outubro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 82.726, de 1982,

### RESOLVE:

- Designar:
  - MARIA INÊS OCAMPO FERNANDES, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Código NM-1025, Classe "D", Referência NM-27, do Quadro Permanente do MEC, para exercer a função de Assistente do Delegado do Ministério da Educação e Cultura no Estado de Rondônia, Código DAI-112.3 (NS), do Quadro Permanente deste Ministério;
  - MARIA EDWIRGES DA COSTA BRASIL, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Código NM-1025, Classe "D", Referência NM-26, do Quadro Permanente do MEC, para exercer a função de Chefe do Serviço de Programação e Apoio Técnico, Código DAI-111.3 (NS), da Delegacia do Ministério da Educação e Cultura no Estado de Rondônia, do Quadro Permanente deste Ministério;
  - BARBARITA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Código NM-1025, Classe "D", Referência NM-26, do Quadro Permanente do MEC, para exercer a função de Secretária Administrativo do Serviço de Programação e Apoio Técnico, Código DAI-111.1 (NM), da Delegacia do Ministério da Educação e Cultura no Estado de Rondônia, do Quadro Permanente deste Ministério;
  - ANA DE JESUS FABIANO, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Código NM-1025, Classe "D", Referência NM-25, do Quadro Permanente do MEC, para exercer a função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, Código DAI-111.3 (NM), da Delegacia do Ministério da Educação e Cultura no Estado de Rondônia, do Quadro Permanente deste Ministério;
  - MARIA CELITA DA COSTA SILVA, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Código NM-1025, Classe "D", Referência NM-25 do Quadro Permanente do MEC, para exercer a função de Secretário Administrativo do Serviço de Atividades Auxiliares, Código DAI-111.1 (NM), da Delegacia do Ministério da Educação e Cultura no Estado de Rondônia, do Quadro Permanente deste Ministério.

II- Tornar sem efeito as Portarias nºs 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19 de 07 de dezembro de 1982, publicadas no Diário Oficial de 05 de janeiro de 1983, relativas as designações, respectivamente, de MARIA EDWIRGES DA COSTA BRASIL, MARIA INÊS OCAMPO FERNANDES, MARIA NAZARÉ DA SILVA, MARIA NOGUEIRA DA SILVA, BARBARITA DE OLIVEIRA, JACYRA DANTAS LINS ALVES e MARIA CELITA DA COSTA SILVA.

ZÉLIA DUARTE MONTEIRO SZUCS

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Divisão de Registro e Controle de Pessoal

Portaria nº 974 de 18 de outubro de 1983

O DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 780, de 20 de setembro de 1982, e de acordo com o artigo 7º, do Decreto nº 85.712, de 16 de fevereiro de 1981, combinado com o subitem 3.1.3. da Portaria Ministerial nº 330, de 04 de maio de 1981, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Vertical, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1982, aos servidores abaixo relacionados do

Quadro e Tabela Permanente deste Ministério, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus.

1. Da Classe "C", Referência 4, para Classe "D", Referência

A - Quadro Permanente

- 01 - LÚCIA BENEDETTI MAGALHÃES  
02 - RUYSDAY JUSTINO DA CUNHA

B - Tabela Permanente

- 01 - ABIGAIL CARNEIRO DE ASSIS  
02 - AFONSINA QUEIROZ  
03 - ALICE MARTINS FREITAS  
04 - ALVANI AZEVEDO DE SOUZA CARNEIRO  
05 - ANGIOLINA CORREIA CARVALHO  
06 - AUTA AMELIA MOURA ARAUJO  
07 - CARMELINDA CANTOLINO LEAL  
08 - CELIA MARIA DA SILVA PINHEIRO  
09 - CREUZA CELIA CORREIA  
10 - EDNA EMBIRUSSU LIMA  
11 - ELIENE MACEDO MOURA  
12 - ELISABETE MOREIRA DOS SANTOS  
13 - ELISABETH NAZARÉ DOS SANTOS  
14 - ESTHER ALVES DIAS  
15 - ESTHER DO NASCIMENTO ALVES  
16 - EUBÉA FIGUEIREDO TAVARES  
17 - EUNIVALDINA FIQUEIREDO GOMES  
18 - IDALICE DE ARAÚJO CANÁRIO MACHADO  
19 - IDALINA DE SOUZA RABELO  
20 - IONE MARIA FACCHINETTI DIAS  
21 - JEANNETE GIFFONI VELOSO  
22 - JECY MOURA ARAPIRACA  
23 - JOSELINDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
24 - LAURA FREIRE MARQUES  
25 - LEONOR CONTREITRAS TEIXEIRA  
26 - LIDIA MARIA CANÁRIO GOMES  
27 - MARLENE PEREIRA FERREIRA  
28 - MARIA JOSÉ FIGUEIREDO MELO VIEIRA  
29 - MARIA DE LOURDES DA SILVA FREIRE  
30 - MARIA LUZIA JATOBÁ FILHA  
31 - MARIANA FACCHINETTI DIAS  
32 - MÔNICA TEREZA DOS SANTOS REIS  
33 - NEDA MARIA MONÇÃO LEAL  
34 - NILA MARISA BARRETO BORGES  
35 - NILDA CASTRO DE MATOS REIS  
36 - NILZA GOMES MASSA  
37 - ODETE GALFÃO DOS SANTOS  
38 - OLGA VEIGA KOPINGS  
39 - ROSA TERESINHA DE OLIVEIRA ISSA  
40 - STELA MARIA CRUZ DOS SANTOS  
41 - STELITA COSTA VIVAS  
42 - VANDETE DE FREITAS JATOBÁ  
43 - YEDA PASSOS LIMA  
44 - ZELIA SOARES BASTOS

JAERSILVIO PEREIRA DA SILVA  
Diretor-Geral

## UNIVERSIDADES FEDERAIS

### Universidade Federal de Alagoas

PORTARIA Nº 545 DE 09 DE SETEMBRO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Adicionar à relação constante da Portaria nº 87, de 10 de fevereiro de 1982, publicada no DOU de 19.02.82, os empregos com as respectivas Categorias Funcionais e os respectivos ocupantes abaixo relacionados que, por um lapso, deixaram de constar da referida portaria.

CATEGORIA FUNCIONAL: Perfurador Digital

CÓDIGO: LT-PRO-1604 A

01 - MARIA BEZERRA DOS SANTOS

02 - ROSIVETE BEZERRA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL: Artífice de Artes Gráficas

CÓDIGO: LT-ART.706 - Classe Artífice

01 - ENEIAS TAVARES DOS SANTOS

JOÃO AZEVEDO

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 646 - Retificar em parte os termos da Portaria nº 566 de 22.09.83, para considerar rescindido o contrato de trabalho de CICERO ALVES DA SILVA, a partir de 18.09.83 e não como constou do referido ato.

(PROCC. 4047/83)

Nº 647 - Designar ELIENE BATISTA DOS SANTOS, Datilógrafo, código LT-SA 802, classe A, referência NM-9 da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1 do Departamento de Contabilidade e Finanças, de acordo com a alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa nº 46/DASP de 19.08.75, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, aprovado pela Portaria nº 483 de 17.04.80, publicada no DOU de 16.06.80, em vaga decorrente da aposentadoria de CARMEM DE LIMA NOBRE, conforme Portaria nº 548 de 12.09.83. (Proc. nº 5055/83)

JOÃO AZEVEDO

## Universidade Federal do Pará

PORTARIA Nº 1456, DE 03 DE OUTUBRO DE 1983.

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, para emprego da categoria funcional de Professor de Ensino Superior, LT-M-401, classe de Professor Auxiliar, ref.1, da Tabela Permanente de Pessoal, o candidato ANTONIO ERASMO FEITOSA MAIA, habilitado em concurso público realizado pelo Departamento de Administração do Centro Sócio-Econômico, para a matéria: "Teoria Geral de Administração", em provimento que atende ao disposto no Decreto nº 86.795/81. (proc. 10375/83).

DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

PORTARIA Nº 1492, DE 07 DE OUTUBRO DE 1983.

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, JOCELINO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, candidato habilitado em concurso público, para o emprego da categoria funcional de Agente de Portaria, LT-TP-1202, da Tabela Permanente de Pessoal desta Universidade, em vaga decorrente da rescisão contratual de Nivaldo Araújo da Paixão, provimento este que atende ao disposto no Decreto nº 86.795/81. (Proc. 23073.001604/83-4)

DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

PORTARIA Nº 1506, DE 13 DE OUTUBRO DE 1983.

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Suspender, nos termos do artigo 475 da CLT, o Contrato de Trabalho de SEBASTIÃO DA PAZ PLATILHA, ocupante de Emprego da categoria funcional de Professor de Ensino Superior, LT-M-401, classe de Professor Assistente, da Tabela Permanente de Pessoal, lotado no Centro Tecnológico, em virtude de ter sido aposentado, por invalidez, pelo INPS, a partir de 1º de julho de 1983. (proc. 13736/83)

DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

## Universidade Federal do Rio de Janeiro

### Hospital Universitário

Retificação

Na Portaria nº 661, de 21-09-83, publicada no D.O. de 27-09-83, onde se lê: Enair Alves, em vaga originária da aposentadoria de Sidney Baptista Barcelos; Sebastião Alves da Costa e Silva, em vaga originária da aposentadoria de Ascencio Leandro de Oliveira, leia-se: Enail Alves, em vaga originária da aposentadoria de Sidney Baptista Barcelos; Sebastiana Alves da Costa e Silva, em vaga originária da aposentadoria de Ascencio Leandro de Oliveira.

# Ministério do Trabalho

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.163, DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve

Designar MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS, Bacharel em Direito para exercer a função de confiança de Diretor da Diretoria de Preparação de Recursos Humanos, do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR, código LT-DAS-101.2, da Tabela Permanente do mesmo órgão autônomo.

MURILLO MACEDO

## SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.542, de 27 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 1º de outubro subsequente, resolve

Nº 319 - Dispensar MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS, da função de confiança de Diretor da Divisão de Pessoal do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente do mesmo órgão autônomo, em virtude de ter sido designada para outra função.

Nº 321 - Dispensar LAERTE DE PAULA PEREIRA, da função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Análises de Programas, do Conselho Federal de Mão-de-Obra, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Ministério, por ter sido designado para outra função.

Nº 322 - Designar LAERTE DE PAULA PEREIRA, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Pessoal do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente do mesmo órgão autônomo.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.295, de 24 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, resolve

Nº 320 - Dispensar MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS, da função de Substituta do Diretor da Diretoria de Preparação de Recursos Humanos, código LT-DAS-101.2, do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR, da Tabela Permanente do mesmo órgão autônomo, por ter sido designada Titular da referida Diretoria.

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINE

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 783, DE 14 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério do Trabalho, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, resolve

conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, a FRANCISCO DA SILVA SANTOS, matrícula 1.198.865, no cargo de Agente de Mecanização de Apoio, código NM-1043, classe "B", referência NM-20, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo MTB-314.454/83)

NORIVAL NUNES DA SILVA

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Nº 792 - Excluir o nome da servidora AGEDICE DORIA DE MEDEIROS CHAVES, lotada na DRT/AL, da Portaria DP nº 577, de 26 de outubro de 1982, publicada no D.O de 27 subsequente, com efeitos a partir de 1º de setembro de 1982, da Tabela Permanente deste Ministério, por não haver cumprido o interstício de que trata o artigo 7º do diploma legal acima referido.

Nº 793 - Conceder Progressão Vertical, de acordo com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com os artigos 25, item II e 27, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 1º de março de 1983, a AGEDICE DORIA DE MEDEIROS CHAVES, lotada na DRT/AM, da classe A, referência NS-14, para a classe B, referência NS-15, da Categoria Funcional de Fiscal do Trabalho, código LT-NS-933, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, na Tabela Permanente deste Ministério, por haver sido omitida da Portaria DP nº 110, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no D.O de 18 subsequente. NORIVAL NUNES DA SILVA.

Portaria nº 795, de 18 de outubro de 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos DASP nºs 04694/82 e 013248/83, resolve:

I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, na Tabela Permanente do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR, Órgão Autônomo vinculado a este Ministério, nos empregos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

A - Na Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe A, referência NM-17.

- FORTALEZA - CE

MARTA NEUMA MARTINS DE MORAES, em vaga originária de Rescisão de Contrato de Trabalho, de Afonso Celso Bonfim, ocorrida em 31 de janeiro de 1982.

B - Na Categoria Funcional de Datilógrafo, código LT-SA-802, Classe A, referência NM-9.

- MACEIÓ - AL

BENEDITA AMARAL DA SILVA, em vaga originária da movimentação de Maria do Socorro Gonçalves de Araújo, ocorrida em 01 de outubro de 1981.

II - A entrada em exercício por parte dos candidatos, ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

NORIVAL NUNES DA SILVA

### SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

PORTARIA DE 12 DE OUTUBRO DE 1983

O Secretário de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve

Nº 12 - Designar GISELIA LEMOS FRANCO SILVA, matrícula nº 5092, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, Código-LT-SA-801, Classe 'A', referência NM-18, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Secretário Administrativo do Coordenador do Sistema Nacional de Emprego, da Subsecretaria de Emprego, Código DAI-111.1, da Secretaria de Emprego e Salário/MTb, em virtude da dispensa de José Maria Barros.

FERNANDO DA SILVEIRA ROCHA

### SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIAS de 06 de outubro de 1983 - O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve:

Nº 073 - DESIGNAR NILO RAMOS LARA, matrícula nº 2.190.048, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-27, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Diretor da Divisão de Emprego e Salário, código DAI-NS-111.3, desta Delegacia, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 80.556, de 11 de outubro de 1977.

Nº 075 - dispensar o Estatístico, classe "B", referência NS-12, do Quadro Permanente deste Ministério, JOSÉ MARINO GREGORY, matrícula de nº 1.523.217, da função de Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento de Cursos de Formação Profissional, código DAI-NM-111.2, da Divisão de Mão-de-Obra, desta Delegacia Regional.

Nº 076 - DESIGNAR JOSÉ MARINO GREGORY, matrícula nº 1.523.217, ocupante do cargo de Estatístico, código NS-926, classe "B", referência NS-12, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Diretor da Divisão de Mão-de-Obra, código DAI-NS-111.3, desta Delegacia, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 80.556, de 11 de outubro de 1977.

LUIZ ALBERTO CASTRO DE MACEDO

## Ministério da Aeronáutica

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS GML, DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o que consta da Mensagem Direta nº 129/1SC2, de 10 de outubro de 1983, do SUBEMAER 1, resolve:

Nº 1.308 - Designar o Coronel Aviador JOSÉ CARLOS HOPF para, como Representante deste Ministério, acompanhar o Exmo Sr Comandante Geral da Aviação Venezuelana, General-de-Divisão CARLOS HUMBERTO PINAUD ARCILLA, em visita Oficial ao Brasil, no período de 24 a 31 de outubro do corrente ano, observado o disposto na Portaria nº 060/GM6, de 12 de julho de 1972.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o que consta da Mensagem Direta nº 128/1SC2, de 10 de outubro de 1983, do SUBEMAER 1, resolve:

Nº 1.309 - Designar o Coronel Aviador NOBERTO DE CASTRO BRUM para, como Representante deste Ministério, acompanhar o Exmo Sr Ministro da Aeronáutica do Perú, TEN GEN FAP HERMAN BOLUARTE PONCE DE LEON, em visita Oficial ao Brasil, no período de 07 a 13 de novembro do corrente ano, observado o disposto na Portaria nº 060/GM6, de 12 de julho de 1972.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 1.310 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e artigo 184, item I, da referida Lei número 1.711/52, consoante o contido no artigo 1º da Lei número 6.701, de 24 de outubro de 1979 e parágrafo 2º, do artigo 102, da Constituição, a JOSÉ PEREIRA, matrícula número 067-1.897.614, no cargo de Contador, código NS-924, classe "C", referência NS-20, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos correspondentes à classe Especial, referência NS-25, de identidade Categoria Funcional, assegurando-lhe a incorporação da Gratificação T de Nível Superior no valor de 20% (vinte por cento), de que trata o artigo 5º, parágrafo 1º, do Decreto-lei número 1.709, de 31 de outubro de 1979, combinado com o artigo 7º, do Decreto-lei número 1.820, de 11 de dezembro de 1980 (Processo número 44-02/5890/83).

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 1.311/GM4, DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, a regulamentação de que trata o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e o que consta do Processo M Aer nº 06-02/2004/83, resolve:

Delegar competência ao Diretor do Centro Técnico Aeroespacial (CTA) para, em nome deste Ministério, firmar com o representante da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, convênio e os demais atos dele decorrentes, relacionados com o Processo M Aer nº 06-02/2004/83.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

DESPACHOS DO MINISTRO

RELAÇÃO Nº 269

Em 10 Out 83

Proc. MAer nº 43-11/1014/83 - JOSÉ ALBERTO ARAÚJO TEIXEIRA - 2S Q AT ITC; Proc. MAer nº 43-11/1003/83 - BENEDITO ALVES DE CASTRO - 2S Q AT EST, todos solicitando tolerância de limite de idade para inscrição ao Concurso de Admissão ao Curso CIEAR no ano de 1984. "CONCEDO tolerância de idade conforme solicitado".  
Proc. MAer nº 06-01/308/83 - MARCO ANTONIO DE PAULA - 3S Q RT COM; Proc. MAer nº 06-01/307/83 - GILMAR SANTANA 3S Q EA SUP; Proc. MAer nº 60-11/72/83 - VALDIR SPEÇATO 3S Q RT COM; Proc. MAer nº 15-15/924/83 - JOSÉ RONALDO FERREIRA ALVES - 3S Q EA SUP; Proc. MAer nº 60-11/71/83 - JOAQUIM ERNANDES BATISTA SOARES - S1 Q IG AP; Proc. MAer nº 33-11/1439/83 - GERSON PAES DE ALMEIDA - S1 Q IG AP; Proc. MAer nº 60-01/2680/83 - ADELÇO AUGUSTO SOARES - S1 Q MR TP; Proc. MAer nº 30-01/2554/83 - MARCOS ANTONIO DA SILVA ALVES - S2 Q IG SG, todos solicitando tolerância de limite de idade para inscrição ao Concurso de Admissão à Academia da Força Aérea no ano de 1983. "CONCEDO tolerância de idade conforme solicitado".

Em 11 Out 83

Proc. MAer nº 20-02/1420/83 - JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA NETO - 2º Ten Farm R/2; Proc. MAer nº 20-02/1413/83 - ARNALDO REVOREDO - 2º Ten Farm R/2; Proc. MAer nº 30-03/777/83 - JORGE ROBERTO TOSTA BARBOSA - 2S Q EF EFA, todos solicitando tolerância de limite de idade para inscrição ao Concurso de Admissão ao Curso de Adaptação de Farmacêuticos da Aeronáutica no ano de 1983. "CONCEDO tolerância de idade conforme solicitado".  
Proc. MAer nº 00-01/3423/83 - LUIZ SANTOS DA SILVA - CB Q EA DT; Proc. MAer nº 33-27/76/83 - RONALDO GONÇALVES CUNHA - S1 Q IG SV; Proc. MAer nº 04-13/2485/83 - MISAEL VALDEMIER BERCH - S2 Q IG NE, todos solicitando tolerância de limite de idade para inscrição ao Concurso de Admissão à Academia da Força Aérea no ano de 1983. "CONCEDO tolerância de idade conforme solicitado".  
Proc. MAer nº 33-11/1482/83 - ABDIAS DOS SANTOS SILVA - 3S Q AV ANV; Proc. MAer nº 53-01/1158/83 - AGENOR FERNANDES DA ROCHA FILHO - 3S Q AT CTA; Proc. MAer nº 53-01/1159/83 - JAMES NUNES BARBOSA - 3S Q AT CTA; Proc. MAer nº 04-13/2493/83 - MARCOS SÉRGIO DA CUNHA - S1 Q IG SV; Proc. MAer nº 33-13/1032/83 - ANTONIO CARLOS MONREAL - S1 Q MR ME, todos solicitando tolerância de limite de idade para inscrição ao Concurso de Admissão à Academia da Força Aérea no ano de 1983. "INDEFERIDO, por falta de amparo legal".  
Proc. MAer nº 33-01/890/83 - WALDIR AZEVEDO SOARES FILHO - CB Q EA DT, solicitando tolerância de limite de idade para inscrição ao Concurso de Admissão à Escola de Especialistas de Aeronáutica no ano de 1983. "INDEFERIDO, por falta de amparo legal".

RELAÇÃO Nº 273

Em 11 Out 83

Proc. MAer nº 00-01/3516/83 - PAULO BENTO BANDARRA - 2º Ten MED R/2, solicitando tolerância de limite de idade para inscrição ao Concurso de Admissão ao CIEAR. "CONCEDO tolerância de idade conforme solicitado".

Em 13 Out 83

Proc. MAer nº 00-01/2495/83 - JOSÉ DE CARVALHO - Cap R/R, solicitando promoção ao Posto de Major. "INDEFERIDO de acordo com o parecer do COMGEP".

Em 14 Out 83

Proc. MAer nº 23-26/269/83 - EDMAR SANTOS DA SILVA - 3S Q AR ARM, solicitando tolerância de limite de idade para inscrição ao Concurso de Admissão à Academia da Força Aérea no ano de 1983. "CONCEDO tolerância de idade conforme solicitado".

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 178, DE 05 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL,

usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 85/GM1, de 22 de agosto de 1975, resolve:

Designar LUIZ DE AZEVEDO, Assistente Jurídico, código SJ-1102.A Ref. NS-05, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, para substituto eventual da função de Chefe da Seção de Registro de Aeronaves e Manutenção da Divisão de Aeronaves e Manutenção, do Subdepartamento Técnico, código DAI-111.2.

Ten Brig do Ar - LUIZ FELIPPE CARNEIRO DE LACERDA NETTO

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO Afastamento do País  
Em 14 de outubro de 1983

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

MÁRIO ANTÔNIO SAYEG, Superintendente de Planejamento da Fundação Oswaldo Cruz, que viajará à Mérida - México, no período de 23 de outubro a 12 de novembro de 1983, com ônus limitado nas condições mencionadas no Processo MS nº 6925/83.

MAURO CÉLIO DE ALMEIDA MARZÓCHI, Pesquisador Associado do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz, que viajará à Caracas - Venezuela, no período de 23 a 27 de outubro de 1983, com ônus limitado nas condições mencionadas no Processo MS nº 7196/83.

OTÁVIO CLEMENTINO DE ALBUQUERQUE, Coordenador Regional de Saúde do Nordeste, que viajará à Mérida e México - México, no período de 23 de outubro a 19 de novembro de 1983, com ônus limitado nas condições mencionadas no Processo MS nº 7085/83.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, Coordenador Regional de Saúde da Amazônia, que viajará à Lima - Peru, no período de 23 de outubro a 11 de novembro de 1983, com ônus limitado nas condições mencionadas no Processo MS nº 7246/83.

BENEDITO ELIAS WAQUIM, Sanitarista da Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde, que viajará à Bogotá - Colômbia, São Domingos - República Dominicana e México - México, no período de 06 a 26 de novembro de 1983, com ônus limitado nas condições mencionadas no Processo MS nº 2077/83.

MÉRCIO DE AZEVEDO FERREIRA, Sanitarista da Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde, que viajará à Bogotá - Colômbia, São Domingos - República Dominicana e México - México, no período de 06 a 26 de novembro de 1983, com ônus limitado nas condições mencionadas no Processo MS nº 2078/83.

JOAQUIM DE CASTRO FILHO, Coordenador Regional de Saúde do Sudeste, que viajará à Maracay - Venezuela, no período de 24 a 30 de outubro de 1983, com ônus limitado nas condições mencionadas no Processo MS nº 6914/83.

Em 17 de outubro de 1983

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

JOSELITA MACEDO DE SOUZA, Chefe da SANCON da Delegacia Federal de Saúde de São Paulo, que viajará a Medellín - Colômbia e São João - Porto Rico, no período de 20 de novembro a 03 de dezembro de 1983, com ônus limitado nas condições mencionadas no Processo MS nº 3818/83.

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 135, DE 17 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, da Portaria Ministerial nº 415/85b, de 22 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria SG.nº 145/SG-84b, de 21 de dezembro de 1979, a partir de 11.10.83.

MOZART DE ABREU E LIMA

Ministério da  
Indústria e do Comércio

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO  
E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIAS DE 06 DE OUTUBRO DE 1983

O Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e tendo em vista a necessidade de agilizar e descentralizar os procedimentos administrativos, resolve:

Nº 113 - Art. 1º - Delegar competência ao Dr. EDGARDO PEREIRA MENDES JUNIOR, Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPREM-SP, para realizar despesas de capital em nome do INMETRO, em conformidade com o Programa de Investimentos aprovado para o exercício, usando, para tanto, a estrutura administrativa do órgão sob sua direção.

Art. 2º - No exercício da competência ora delegada, a autoridade outorgada poderá:

- I - Promover as licitações que se fizerem necessárias, de qualquer modalidade e valor;
- II - Homologar as licitações realizadas;
- III - Adjudicar o objeto ao licitante que for declarado vencedor pela Comissão de Licitações;
- IV - Apreciar recursos interpostos das decisões da Comissão de Licitações, dando-lhes provimento ou não;

V - Celebrar contratos e termos aditivos;  
VI - Autorizar, nos casos previstos em lei, as compras, a contratação de execução de obras e de prestação de serviços, com dispensa de licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 114 - Art. 1º - Delegar competência ao Dr. JOSÉ LUIZ LANGONI, Diretor-Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ, para realizar despesas de capital em nome do INMETRO, em conformidade com o Programa de Investimentos aprovado para o exercício, usando, para tanto, a estrutura administrativa do órgão sob sua direção.

Art. 2º - No exercício da competência ora delegada, a autoridade outorgada poderá:

- I - Promover as licitações que se fizerem necessárias, de qualquer modalidade e valor;
- II - Homologar as licitações realizadas;
- III - Adjudicar o objeto ao licitante que for declarado vencedor pela Comissão de Licitações;
- IV - Apreciar recursos interpostos das decisões da Comissão de Licitações, dando-lhes provimento ou não;
- V - Celebrar contratos e termos aditivos;
- VI - Autorizar, nos casos previstos em lei, as compras, a contratação de execução de obras e de prestação de serviços, com dispensa de licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 115 - Art. 1º - Delegar competência ao Dr. PAULO FONTANA JUNQUEIRA, Diretor-Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR, para realizar despesas de capital em nome do INMETRO, em conformidade com o Programa de Investimentos aprovado para o exercício, usando, para tanto, a estrutura administrativa do órgão sob sua direção.

Art. 2º - No exercício da competência ora delegada, a autoridade outorgada poderá:

- I - Promover as licitações que se fizerem necessárias, de qualquer modalidade e valor;
- II - Homologar as licitações realizadas;
- III - Adjudicar o objeto ao licitante que for declarado vencedor pela Comissão de Licitações;
- IV - Apreciar recursos interpostos das decisões da Comissão de Licitações, dando-lhes provimento ou não;
- V - Celebrar contratos e termos aditivos;
- VI - Autorizar, nos casos previstos em lei, as compras, a contratação de execução de obras e de prestação de serviços, com dispensa de licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 116 - Art. 1º - Delegar competência ao Dr. SÉRGIO DE TARSO VIEIRA, Diretor-Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado da Paraíba - IPEM-PB, para realizar despesas de capital em nome do INMETRO, em conformidade com o Programa de Investimentos aprovado para o exercício, usando, para tanto, a estrutura administrativa do órgão sob sua direção.

Art. 2º - No exercício da competência ora delegada, a autoridade outorgada poderá:

- I - Promover as licitações que se fizerem necessárias, de qualquer modalidade e valor;
- II - Homologar as licitações realizadas;
- III - Adjudicar o objeto ao licitante que for declarado vencedor pela Comissão de Licitações;
- IV - Apreciar recursos interpostos das decisões da Comissão de Licitações, dando-lhes provimento ou não;
- V - Celebrar contratos e termos aditivos;
- VI - Autorizar, nos casos previstos em lei, as compras, a contratação de execução de obras e de prestação de serviços, com dispensa de licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 117 - Art. 1º - Delegar competência ao Dr. ARSENIO MEIRA DE VASCONCELOS NETO, Diretor do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE, para realizar despesas de capital em nome do INMETRO, em conformidade com o Programa de Investimentos aprovado para o exercício, usando, para tanto, a estrutura administrativa do órgão sob sua direção.

Art. 2º - No exercício da competência ora delegada, a autoridade outorgada poderá:

- I - Promover as licitações que se fizerem necessárias, de qualquer modalidade e valor;
- II - Homologar as licitações realizadas;
- III - Adjudicar o objeto ao licitante que for declarado vencedor pela Comissão de Licitações;
- IV - Apreciar recursos interpostos das decisões da Comissão de Licitações, dando-lhes provimento ou não;
- V - Celebrar contratos e termos aditivos;
- VI - Autorizar, nos casos previstos em lei, as compras, a contratação de execução de obras e de prestação de serviços, com dispensa de licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 118 - Art. 1º - Delegar competência ao Dr. FELISBERTO PEIXOTO DE CARVALHO, Respondendo Interinamente pela Superintendência Regional do INMETRO - SUR-01, para realizar despesas de capital em nome do INMETRO, em conformidade com o Programa de Investimentos aprovado para o exercício, usando, para tanto, a estrutura administrativa do órgão sob sua direção.

Art. 2º - No exercício da competência ora delegada, a autoridade outorgada poderá:

- I - Promover as licitações que se fizerem necessárias, de qualquer modalidade e valor;
- II - Homologar as licitações realizadas;
- III - Adjudicar o objeto ao licitante que for declarado vencedor pela Comissão de Licitações;
- IV - Apreciar recursos interpostos das decisões da Comissão de Licitações, dando-lhes provimento ou não;
- V - Celebrar contratos e termos aditivos;
- VI - Autorizar, nos casos previstos em lei, as compras, a contratação de execução de obras e de prestação de serviços, com dispensa de licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 119 - Art. 1º - Delegar competência ao Dr. ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS NETTO, Diretor-Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado da Bahia - IPEM-BA, para realizar despesas de capital em nome do INMETRO, em conformidade com o Programa de Investimentos aprovado para o exercício, usando, para tanto, a estrutura administrativa do órgão sob sua direção.

Art. 2º - No exercício da competência ora delegada, a autoridade outorgada poderá:

- I - Promover as licitações que se fizerem necessárias, de qualquer modalidade e valor;
- II - Homologar as licitações realizadas;
- III - Adjudicar o objeto ao licitante que for declarado vencedor pela Comissão de Licitações;
- IV - Apreciar recursos interpostos das decisões da Comissão de Licitações, dando-lhes provimento ou não;
- V - Celebrar contratos e termos aditivos;
- VI - Autorizar, nos casos previstos em lei, as compras, a contratação de execução de obras e de prestação de serviços, com dispensa de licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 120 - Art. 1º - Delegar competência ao Dr. ANTONIO ALDO MELO, Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM-FORT, para realizar despesas de capital em nome do INMETRO, em conformidade com o Programa de Investimentos aprovado para o exercício, usando, para tanto, a estrutura administrativa do órgão sob sua direção.

Art. 2º - No exercício da competência ora delegada, a autoridade outorgada poderá:

- I - Promover as licitações que se fizerem necessárias, de qualquer modalidade e valor;
- II - Homologar as licitações realizadas;
- III - Adjudicar o objeto ao licitante que for declarado vencedor pela Comissão de Licitações;
- IV - Apreciar recursos interpostos das decisões da Comissão de Licitações, dando-lhes provimento ou não;
- V - Celebrar contratos e termos aditivos;
- VI - Autorizar, nos casos previstos em lei, as compras, a contratação de execução de obras e de prestação de serviços, com dispensa de licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 121 - Art. 1º - Delegar competência ao Dr. JOSÉ NARDELLI BEM FICA, Diretor-Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais - IPEM-MG, para realizar despesas de capital em nome do INMETRO, em conformidade com o Programa de Investimentos aprovado para o exercício, usando, para tanto, a estrutura administrativa do órgão sob sua direção.

Art. 2º - No exercício da competência ora delegada, a autoridade outorgada poderá:

- I - Promover as licitações que se fizerem necessárias, de qualquer modalidade e valor;
- II - Homologar as licitações realizadas;
- III - Adjudicar o objeto ao licitante que for declarado vencedor pela Comissão de Licitações;
- IV - Apreciar recursos interpostos das decisões da Comissão de Licitações, dando-lhes provimento ou não;
- V - Celebrar contratos e termos aditivos;
- VI - Autorizar, nos casos previstos em lei, as compras, a contratação de execução de obras e de prestação de serviços, com dispensa de licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

Nº 122 - Art. 1º - Delegar competência a EDSON SOUZA DA COSTA, Responsável pelo Expediente da Diretoria de Metrologia Legal, ou quem o substituir nessa função, para julgar, em segundo grau, os recursos interpostos das decisões de primeira instância, nos procedimentos decorrentes de autos de infração lavrados por infringência às disposições da Lei nº 5.966, de 11.12.1973, da Resolução nº 01/82, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO e dos atos normativos delas decorrentes.

Art. 2º - A autoridade delegada encaminhará ao Presidente do INMETRO, até o dia 10 (dez) de cada mês, relatório concernente aos julgamentos realizados no mês anterior, no qual serão indicados os números dos processos, os nomes dos autuados, as infrações cometidas, os dispositivos legais infringidos e as penalidades aplicadas.

Parágrafo único - As situações singulares, que não se ajustarem à tipicidade dos casos de rotina, serão encaminhadas ao julgamento do Presidente do INMETRO.

Art. 3º - O Presidente do INMETRO, sempre que entender conveniente, avocará, a seu julgamento, os procedimentos que indigitar.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DOS SANTOS

**SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA**

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1983

O Superintendente da Superintendência da Borracha - SUDHEVEA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, da Lei nº 5227, de 18 de janeiro de 1967, resolve:

E-99 - Delegar competência ao Servidor Magnobaldo Alves Souza, Técnico em Heveicultura I, na Unidade Local de Boca do Acre - AM, para aceitar doações de Imóveis, em favor da Superintendência da Borracha, sem encargos, podendo para tanto, representar a Autarquia nas respectivas escrituras.

E-101 - Delegar competência ao Servidor Carlos Francisco Augusto Gadelha, Técnico em Heveicultura II, na Unidade Local de Sena Madureira-AC, para aceitar doações de imóveis, em favor da Superintendência da Borracha, sem encargos, podendo para tanto, representar a Autarquia nas respectivas escrituras.

E-102 - Delegar competência ao Servidor Joaquim Ribeiro Magalhães, Técnico em Heveicultura I, na Unidade Local de Feijó-AC, para aceitar doações de imóveis, em favor da Superintendência da Borracha, sem encargos, podendo para tanto, representar a Autarquia nas respectivas escrituras.

JOSE CEZARIO MENEZES DE BARROS

**COLEÇÃO DAS LEIS  
DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ANO DE 1982**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO  
E ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO**

Vol.	Divulgação nº	Leis de:
I	1.382	jan./mar.
III	1.384	abr./jun.
V	1.394	jul./set.
VII	1.396	out./dez.

Preço: Cr\$ 400,00 cada

Assinatura de 1982 (Oito Volumes) — Cr\$ 7.200,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Vol.	Divulgação nº	Decretos de:
II	1.383	jan./mar.
IV	1.385	abr./jun.
VI	1.395	jul./set.
VIII	1.397	out./dez.

Preço: Cr\$ 1.400,00 cada

**ANO DE 1983**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO  
E ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO**

Vol.	Divulgação nº	Leis de
I	1.399	jan./mar.
III	1.401	abr./jun.

Preço: Cr\$ 400,00 cada

Assinatura de 1983 (Oito Volumes) — Cr\$ 7.200,00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Vol.	Divulgação nº	Decretos de:
II	1.400	jan./mar.
IV	1.402	abr./jun.

Preço: Cr\$ 1.400,00 cada

**ÍNDICE DOS PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA**

Informações pelo Tel. 226-7175 — Ramais 305 e 309

Dos volumes 67 a 92

Cr\$ 1.800,00

## Ministério das Minas e Energia

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O Ministro de Estado DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve

Nº 1.272 - Designar MARCO ANTONIO TORRES LENZI, Advogado da ELETROBRÁS, para exercer a função de confiança de Coordenador Jurídico, Código LT-DAS-101-1, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, constante da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, de que trata o Decreto nº 80.409, de 27 de setembro de 1977, publicado no D.O.U. de 30 seguinte.

Nº 1.273 - Designar IELO BATISTA CAMILO, ocupante do emprego de Engenheiro, Código LT-NS-916, Classe A, Referência NS-10, da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, para exercer a função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Modernização Administrativa, Código LT-DAS-101.1, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, de que trata o Decreto nº 77.825, de 15 de junho de 1976, alterado pelo de número 80.409, de 27 de setembro de 1977.

Nº 1.274 - Designar CARLOS EDUARDO GOUVÊA DA COSTA, Engenheiro da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete, Código LT-DAS-101.1, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, constante da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, de que trata o Decreto nº 77.825, de 15 de junho de 1976, alterado pelo de nº 80.409, de 27 de setembro de 1977.

Nº 1.275 - Designar ANTÔNIO DE SOUZA MELLO NETTO, Engenheiro da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, para exercer a função de confiança de Assessor do Diretor-Geral, Código LT-DAS-102.1, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, constante da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, de que trata o Decreto nº 77.825, de 15 de junho de 1976, alterado pelo de nº 80.409, de 27 de setembro de 1977.

Cesar Cals

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.276, DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL do Ministério das Minas e Energia, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.090, de 04 de outubro de 1979, do Senhor Ministro de Estado, e tendo em vista a autorização contida no Processo DASP nº 17.449783, e (MME-606.049/83), com observância das disposições do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981 (D.O de 29 seguinte), resolve:

I - Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em empregos das Categorias Funcionais abaixo citadas, da Tabela Permanente deste Ministério, os seguintes candidatos habilitados em concursos públicos:

a) - Em BRASÍLIA - DF

I - DATILOGRAFO, Código LT-SA.802-A, Referência NM - 09

01- Maria Auriana Pinto, na vaga decorrente da movimentação de Dilza Oliveira Araçonga;

02- Marilusia Martins de Moura, na vaga decorrente da rescisão de contrato de Maurício Antônio de Pádua.

II - AGENTE DE PORTARIA, Código LT-TP.1202-A, Referência NM - 01

01- Jaci Juvenal da Silva, na vaga decorrente da aposentadoria de Emiliano Augusto de Oliveira;

02- Jeová de Rezende Xavier, na vaga decorrente da rescisão de contrato de José Ribeiro da Silva;

03- Rivalino Torres de Almeida, na vaga decorrente da movimentação de Humberto Moreira Bastos.

II - A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES

## Ministério do Interior

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 617, DE 14 DE OUTUBRO DE 1983

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 453/GM, de 24 de outubro de 1979, e de acordo com a alínea a do parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, e tendo em vista a autorização exarada no Processo nº 17.562/83, do DASP, resolve:

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, MARIA APARECIDA FALCÃO BEZERRA, habilitada em Concurso Público, no Distrito Federal, no emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe A, referência NM.9, da Tabela Permanente deste Ministério.

A candidata, ora admitida, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para entrar em exercício.

Dulce Maria de Souza Breves

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 366 DE 04 DE OUTUBRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 84.426, de 24.01.80, e de conformidade com o disposto no item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1070, de 10.3.75 e tendo em vista o que consta dos Processos 9183/83 DNOS e 15852/83 DASP, resolve:

ADMITIR sob o regime da Legislação Trabalhista, no Emprego de Agente Administrativo LT-SA-801.A, Referência NM-17, a candidata habilitada em concurso público abaixo mencionada, para a cidade de Curitiba-PR.

JANETE GUIMARÃES DE MACEDO

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação da presente portaria para a candidata entrar em exercício. (a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

## Ministério das Comunicações

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

Nº 1387 - RESOLVE retificar a aposentadoria de JOÃO FERREIRA DE AQUINO, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.375.329, constante da Portaria Ministerial nº 315, de 28 de julho de 1971, publicada no Diário Oficial de 3 do mês seguinte, para considerá-lo aposentado no nível 16.C do mesmo cargo, em virtude de promoção a que fez jus nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, e artigo 197, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 177, da Constituição do Brasil de 1967 (Processo MC nº 8.794/71).

Nº 1388 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil,

a JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 2.032.621, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, Referência NM-25, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da Referência NM-30, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979 (Processo MC nº 10.049/83).

Nº 1389 - RESOLVE dispensar, a partir de 17 de outubro de 1983, a servidora NEUZA PEREIRA DE LIMA, do emprego de Assistente de Telecomunicações e Eletricidade, da Tabela de Empregos, tendo em vista sua admissão no emprego de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código LT-NM-1027.C, Referência NM-20, da Tabela Permanente deste Ministério.

Nº 1390 - RESOLVE dispensar, a partir de 20 de setembro de 1983, o servidor JOSÉ CARLOS NUNES DE MELO, do emprego de Motorista, da Tabela de Empregos deste Ministério (Processo MC nº 10.687/83).

RUI TER DOS REIS ROSA

## Ministério da Previdência e Assistência Social

### GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 3.215, de 17 de outubro de 1983

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo MPAS nº 500.613/77, resolve:

Conceder dispensa a ALCEBIADES ANTUNES EVANGELISTA FILHO da função de Representante dos Segurados na 3a. Junta de Recursos da Previdência Social no Estado do Rio de Janeiro, a partir de 2 de junho de 1982. a.) Helio Beltrão.

#### RETIFICAÇÕES

Na publicação do Despacho do Gabinete do Ministro, no DOU de 17.10.83, pag. 7.620 - Seção II, por incorreção do original; Na referência: Onde se lê: Proc. MPAS-004.092/83; Leia-se: Proc. IAPAS-1.054.861/83..... Na 8a. linha: Leia-se: Em 03 de outubro de 1983..... Na 12a. linha antes da assinatura do Ministro Acrescente-se: Em 08 de outubro de 1983.....

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Portaria nº 120 de 17 de outubro de 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 156, de 25 de junho de 1981, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada pelo Senhor Presidente da República, e o que consta do processo MPAS nº 34.448/83 (DASP-018.258/83), expede a presente Portaria para DECLARAR que GERSON FRANCISCO MAGALHÃES, ocupante do emprego de Motorista, da Tabela Especial de empregos, aprovada conforme consta da Exposição de Motivos supramencionada, passou a ocupar o emprego de Motorista Oficial, código LT-TP-1201, classe "A", referência NM-07, da Tabela Permanente, a partir da data da publicação deste ato, visto ter sido habilitado em concurso público, observada a classificação respectiva.

Em consequência, fica extinto o emprego anteriormente ocupado.  
a.) José Martins.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-363/83

## PRESIDÊNCIA

## ATO DO PRESIDENTE

PT IAPAS/PR-nº 2.536, de 17/10/83, - O PRESIDENTE DO IAPAS, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 76, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.124, de 29/06/78, resolve: Dispensar a servidora ODETE E SILVA DURVAL, mat. 15.771, do cargo em comissão de Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário - Departamento de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Engenharia e Administração do Patrimônio, cód. DAS-101.2, nº 32-80.055, em face de sua aposentadoria.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRAL - 50/83

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, Art. 115 do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1978, resolve:

PT IAPAS/RALD Nº 186, de 07 de outubro de 1983 - 1- Designar o servidor ANTONIO MÁTIAS SILVA, matrícula 31.882, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, código DAI-111.2, nº 22-82556, da estrutura aprovada pela PT/MPAS Nº 1.124, de 23.06.78. 2 - Em consequência, fica dispensado da função de Chefe da Seção de Telex, código DAI-111.1, nº 11.82.558, para a qual foi designado através da Portaria IAPAS/RALD nº 19, de 26.04.79, publicada no D.O.U. nº 88, de 10.05.79, a contar de 05.10.83. 3- Cessar, consequentemente, os efeitos da PT/IAPAS/RALD Nº 141, de 28.12.82, publicada no BSL nº 177, de 30.12.82.

PT IAPAS/RALD Nº 188, de 07 de outubro de 1983 - 1- Designar a servidora MARINETE COSTA SOUTELINHO ALVES, matrícula 59.865, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", ref. NM-29, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, número 11.82.550, a partir desta data. 2- Cessar, consequentemente, os efeitos da PT/IAPAS/RALD 120, de 27.05.82, publicada no BSL nº 88, de 27.05.82 e da PT/IAPAS/RALD/184, de 06.10.83, publicada no BSL nº 64, de 07.10.83.

PT IAPAS/RALD Nº 190, de 07 de outubro de 1983 - 1- Designar a servidora MARIA SUELY DO NASCIMENTO, matrícula 700.867, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer na Secretaria Regional de Administração, a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1 nº 11.82.537, a partir desta data. 2- Cessar, consequentemente, os efeitos da PT/IAPAS/RALD/187, de 07.10.83, publicada no BSL nº 64, de 07.10.83.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRAL - 51/83

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, Art. 115 do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS Nº 1.132, de 29 de junho de 1978, resolve:

PT IAPAS/RALD Nº 191, de 10 de outubro de 1983 - 1- Designar o servidor CARLOS BARROS GOMES, matrícula 891.970, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto para exercer no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Telex, código DAI-111.1, nº 11.82.558, da estrutura aprovada pela PT/MPAS Nº 1.124, de 23.06.78, a contar de 05.10.83. 2- Em consequência, fica dispensado da função de Chefe da Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.82.551, para a qual foi designado através da Portaria IAPAS/RALD Nº 152, de 06.04.83, publicada no D.O.U. nº 74, de 19.04.83.

PT IAPAS/RALD Nº 192, de 10 de outubro de 1983 - 1- Designar o servidor BENEDITO SANTOS E SILVA, matrícula 160.565, ocupante do

cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto para exercer no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.82.551, da estrutura aprovada pela PT/MPAS Nº 1.124, de 23.06.78, a contar de 05.10.83. 2- Em consequência, fica dispensado da função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios, código DAI-111.1, nº 11.82.560, para a qual foi designado através da Portaria IAPAS/SRAL nº 88/78, ratificada pela PT/ADP/IAPAS Nº 352, de 28.07.80, publicada no BS/DC/IAPAS nº 163, de 27.08.80.

PT IAPAS/RALD Nº 193, de 10 de outubro de 1983 - 1- Designar o servidor AMBRÓZIO NETTO SILVA, matrícula 52.454, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios, código DAI-111.1, nº 11.82.560, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23.06.78, a contar de 05.10.83. 2- Cessar, consequentemente, os efeitos da Portaria IAPAS/RALD nº 149, de 17.03.83, publicada no BSL nº 11, de 18.03.83.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRAL - 52/83

## SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO

## ATO DA SECRETÁRIA SUBSTITUTA

A SECRETÁRIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS e tendo em vista o disposto no item 5 da Instrução Normativa nº DASP-46/75, resolve:

PT IAPAS/RALP Nº 34, de 05 de outubro de 1983 - Designar DALMA LIMA CALDAS, matrícula 161.856, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe B, ref. NM-22, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2 nº 22.82.525, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23.06.78, em face da insuficiência de servidor integrante da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPE-056/83

## ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL-SUBSTITUTA

PT IAPAS/PEDP-nº 683, de 10/10/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS EM PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS-nº 107, de 06/08/81, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph", e o que consta do Processo nº 415-020.353, de 27/09/83, resolve: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, a CLÉLIO HOLLANDA DOS SANTOS, mat. 20.908, Agente Administrativo, Classe "ESPECIAL", ref. NM-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos da Gratificação de Função de Chefe da Seção de Aceitação e Preparo de Pagamento, DAI-111.1, nº 11-84798, na forma prevista no artigo 180, item II, § 2º da Lei nº 1.711/52, com redação dada pela Lei nº 6.732, de 04/12/79, mais 25% de adicional por tempo de serviço, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRBA-51/83

## ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/BADP-nº 725, de 30/09/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado da Bahia, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, inciso IV, da RS/IAPAS-nº 107/81, resolve: Dispensar, a pedido, a contar de 28 de agosto de 1983, a servidora MARIA DAS GRAÇAS REIS DA CUNHA, matrícula 828.616, do emprego de Agente Administrativo ref. NM-19, da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Processo nº 11.652/82.

PT/COLETIVA/IAPAS/BADP-nº 728, de 04/10/83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o subitem 1.2, inciso IV, alínea "a", da RS/IAPAS-nº 107/81. CONSIDERANDO a indicação feita pelo DASP através do Processo nº 2790/83 (Memo 401-003.24/1654/83), e as disposições contidas no Decreto nº 86.795, de 28/12/81, resolve: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, cód. SA-0801, ref. NM-17, na cidade de Salvador, em face de habilitação em concurso DASP/UFBA, cumprindo 40 horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados:

.ISAAC ALMEIDA FITERMAN  
.VANDETE SOUZA DOS SANTOS

## ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RBAA-nº 527, de 05/10/83 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do artigo 115 do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29/06/78, resolve: Designar a servidora MARIA AUGUSTA SOBRAL DA SILVA, mat. 888.277, NM-23, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretária Administrativa, DAI-111.1, nº 11-82.795.

## ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ALAGOINHAS

PT IAPAS/GBAAI-nº 120, de 29/09/83 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ALAGOINHAS, no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III do Regimento Interno

do IAPAS, resolve: Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MAIA, mat. nº 161.957, ocupante do emprego de Agente Administrativo da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer no Serviço de Arrecadação a função de Chefe de Seção de Infrações e Dívida Ativa, cód. DAI-111.1, nº 11-82873, da estrutura aprovada pela PT/MPAS- nº 1.124/78.

RELAÇÃO IAPAS/SRAM nº 20/83.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA

PT/IAPAS/RAMD nº 194 de 19-8-83 - A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS, no Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar o servidor AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Mat. 160.157, ocupante do cargo de Agente Administrativo classe Especial, Ref. NM-30, da função de Inspetor, Cód. DAI-111.2, nº 22-82643, em virtude de sua designação para a função de Agente da Previdência Social em Boa Vista/RR, conforme PT/IAPAS nº 2.478/83, publicada no D.O.U. 153, de 10-8-83, a partir de 10-8-83.

PT/IAPAS/RAMD nº 197 de 27-9-83 - A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS, no Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar o servidor JOSÉ CARLOS DE SENA DANTAS, Mat. 804.129, da função de Chefe da Seção de Análise e Preparo de Pagamentos, Cód. DAI-111.1 nº 21-82653, da estrutura deste Instituto, aprovada pela PT/MPAS nº 1.114/78, em virtude de sua designação para outra função.

PT/IAPAS/RAMD nº 198 de 28-9-83 - A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS, no Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, considerando o disposto no item 5, da IN/DASP nº 46/75 e Memo de autorização número 401-000.01/510/83, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ CARLOS DE SENA DANTAS, Mat. 804.129, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. NM-21, do quadro Permanente deste Instituto, para exercer no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Inspetor Regional Cód. DAI-111.2 nº 22-82653, da estrutura aprovada pela Portaria nº MPAS-1.124/78.

PT/IAPAS/RAMD nº 199 de 27-9-83 - A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS, no Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, considerando o disposto no item 5, da IN/DASP nº 46/75 e Memo de autorização número 401-000.01/510/83, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ GONÇALVES CAMPOS, Mat. 166.704, ocupante do emprego de Agente Administrativo Ref. NM-22, do quadro permanente deste Instituto, para exercer no Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Análise e Preparo de Pagamentos, Cód. DAI-111.1 nº 21-82653, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

RETIFICAÇÃO

Na PT/IAPAS/AMDP nº 333 de 16-9-83, publicada no D.O.U. nº 185, de 26-9-83 (Seção II), página 7192, onde se lê:.... Américo Armando do Amaral,....leia-se:..AMÉRICO ARMANDO NOGUEIRA DO AMARAL. (Retificação por incorreção no original).

RELAÇÃO IAPAS/SRRN-024/83

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 115 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1978, RESOLVE:

PT/IAPAS/RVAG nº 222, de 30.09.83 - Dispensar, a pedido, a partir de 01.10.83, a servidora JANIRA DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 168.083, FCP ref. NS-08, da função de Encarregada de Análise da Coordenadoria Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, código DAI .... 111.1, nº 21.85847, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23.06.78.

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

RELAÇÃO Nº INAMPS-882/83

PORTARIAS

SPAP-5.728, de 10-10-83 - Na forma da RS nº INAMPS-13.7/78 e do Proc. 321-000=54.168/83, foi concedida aposentadoria, de acordo com o artigo 101, parágrafo único, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição, a CELITA CATHARINA WORNICOW, mat. 50.135, Enfermeira, ref. NS-20, com os proventos mensais correspondentes à ref. NS-25, mais 25% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

RELAÇÃO Nº INAMPS-883/83

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAM

Nº 977, de 3-10-83 - Exclui da PT/INAMPS/AMAP-969 (BS/DG-187/83), ISAURA GERTRUDES BULÇÃO SAUNIER, pela opção de final de classificação.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMG

Nº 1.298, de 19-9-83 - Retifica a PT/INAMPS/RMGA-1265/83 (BS/DG-165/83), na parte que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho dos candidatos relacionados, em virtude de incorreção na indicação das vagas decorrentes de dispensa e aposentadoria: FRANKLIN CESAR ARAUJO DA CRUZ na vaga de CATARINA FELIZ DA C. BARBOSA (aposentadoria), YARA PONZO DE SIQUEIRA na vaga de MARIA DA GLORIA FRANÇA MARQUES (dispensa), FELIX NELON PORTILHO D'ASSUNÇÃO na vaga de IRIA CONCEIÇÃO ARAUJO (dispensa).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Nº 1.142, de 19-9-83 - Exclui o nome de ANTONIO AUGUSTO MASSON da PT/C/INAMPS/RPEA-1119/83 (BS/DG-162/83), referente a admissão para o emprego de Médico, cód. LT/NS-901, classe A, ref. NS-4 (Terapia Intensiva) pelo não reconhecimento da licitude da acumulação de cargos (Militar e Civil).

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 5.572, de 24-8-83 - Dar nova redação à PT/INAMPS/SPAP-4264/82, (BS/DG-230/82), a fim de constar que fica autorizada a lavratura de Termo Aditivo sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Aux. Operacional de Serviços Diversos (Cozinha), LT/NM-1006, classe B, ref. NM-5, em face de habilitação em concurso público C-25/80, realizada pelo INAMPS por delegação do DASP, conforme Proc. 010643/80, com I-SABEL MARCONDES TERTULIANO; Nº 5.573, de 24-8-83 - Dar nova redação à PT/INAMPS/SPAP-4167/82 (BS/DG-230/82), a fim de constar que fica autorizada a lavratura de Termo Aditivo, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Aux. Operacional de Serviços Diversos (Atendimento), LT/NM-1006, classe C, ref. NM-14, em face de habilitação em concurso público C-26/80, realizado pelo INAMPS, por delegação do DASP, conforme Proc. 010643/80, com LUZIA ROSA DE LIMA MEDRADO; Nº 5.574, de 24-8-83 - Dar nova redação à PT/SPAP-4170/82, (BS/DG-230/82), a fim de constar que fica autorizada a lavratura de Termo Aditivo, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Aux. de Enfermagem, LT/NM-1001, ref. NM-17, classe A, em face de habilitação em concurso público, C-21/80 realizado pelo INAMPS por delegação do DASP, conforme Proc. 010643/80 c/ JURACI DOS SANTOS; Nº 5.579, de 26-8-83 - Dar nova redação à PT/SPAP nº 4411/82 (BS/DG-240/82), a fim de constar que fica autorizada a lavratura de Termo Aditivo, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Aux. Operacional de Serviços Diversos (Atendimento), código LT/NM-1006, classe C, ref. NM-14, em face de habilitação em concurso público, C-26/80, realizado pelo INAMPS, por delegação do DASP, conforme Proc. 010643/80, com CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES PACHECO GASPAS; Nº 5580, de 26-8-83 - Dar nova redação à PT/SPAP-4703/83 (BS/DG-47/83), a fim de constar que fica autorizada a lavratura de Termo Aditivo sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente de Serviços Complementares (Aux. de Farmácia), LT/NM-1004, classe A, ref. NM-17, concurso C-27/80, realizado pelo INAMPS, por delegação do DASP, com RENIGNO MOREIRA DE SOUZA; Nº 5.659, de 20-9-83 - Exclui da PT/INAMPS/SPAP - 5556/83, (BS/DG-169/83), por ter solicitado inclusão em final de classificação o nome de MAURICIO KELN, que fora indicado para preencher vaga decorrente da aposentadoria de NILCEA SALETTE DE OLIVEIRA.

RELAÇÃO Nº INAMPS-884/83

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 2.603, de 7-10-83 - A contar de 9-1-82, HUGO LOPES MENDONÇA JUNIOR, mat. 712.793, Médico, ref. NS-04.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPB

Nº 1.475, de 30-9-83 - A contar de 22-9-83, CARLOS ALBERTO CASTOR DE PONTES, mat. 705.903, Agente Administrativo, ref. NM-17.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 2.543, de 6-10-83 - A contar de 26-9-83, CLERECI DE OLIVEIRA ALVES DE CARVALHO, mat. 710.207, Agente Administrativo, ref. NM-20.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 1.715, de 3-10-83 - MARIA CELIA GOMES MOTA CAVALCANTI, matrícula 1715.153, Odontóloga, ref. NS-6.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRJ

Nº 1.779, de 30-9-83 - A contar de 1-4-82, LUIZ BATISTA DOS SANTOS, mat. 750.834, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, ref. NM-14; Nº 1.780, de 30-9-83 - A contar de 12-10-82, NEUSA RÓCHA DO NASCIMENTO, mat. 727.785, Aux. Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-14; Nº 1.781, de 30-9-83, A contar de 27-1-83, MARINA DE FATIMA RINALDE PEREIRA, mat. 750.675, Aux. Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-2; Nº 1.782, de 30-9-83 - A contar de 26-6-83, GERALDO ANTONINO DE ARAUJO, matrícula 717.501, Aux. de Enfermagem, ref. NM-18. Nº 1.783, de 30-9-83 - A contar de 27-5-83, REGINA CELIA LIMA NEVES, mat. 735.088, Aux. de Enfermagem, ref. NM-17; Nº 1.784, de 30-9-83 - A contar de 24-2-83, TELMA BAPTISTA GAMELEIRO, mat. 729.237, Aux. de Enfermagem, ref. NM-17.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRN

Nº 591, de 29-9-83 - A contar de 28-9-83, LIS BEZERRA CUNHA COUTI NHO, mat. 892.340, Médica, ref. NS-7.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 2.986, de 29-9-83 - A contar de 29-11-82, ALVENIR ALVES DE MELO, mat. 711.686, Agente Administrativo, ref. NM-20; Nº 2.990, de 4-10-83 - A contar de 1-9-83, PAULO RICARDO MATTANA, mat. 894.510, Médico, referência NS-07; Nº 3.000, de 10-10-83 - A contar de 24-12-82, TANIA EVO-NIR FRANTZ, mat., 704.250, Agente Administrativo, ref. NM-17.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 1.956, de 4-10-83 - A contar de 22-7-83 - MARBA STECKERT VITTO, mat. 706.279, Agente Administrativo, ref. NM-20; Nº 1.959, de 04-10-83 - A contar de 16-07-83, RITA MARIA SALVATO DOS SANTOS, mat. 869.766, Agente Administrativo, ref. NM-17.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 1.878, de 29-9-83 - A contar de 1-9-83, LUCIA PORTO MENDES DE SOUZA, mat. 150.115, Agente Administrativo, ref. NM-31; Nº 1.879, de 10-83 - A contar de 28-09-83, FRANCISCO GUTENBERG DE SOUZA FILHO, mat. 735.206, Datilógrafo, ref. NM-09.

## INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 196, de 17/08/83

## PORTARIAS

## SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO NO AMAZONAS

Nº RAMA-048, de 11/08/83 - Designa a servidora EUNICE FREITAS DE MAGA - LHAES, mat. 161.934, Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "B", Referência NM-22, para exercer a função Cód. DAI-111.2, nº 2262390, de Chefe do Serviço de Finanças, da Coordenadoria Regional de Contabilidade e Finanças, da Secretaria Regional de Administração do INPS no Amazonas.

Nº RAMA-049, de 11/08/83 - Designa o servidor MURILO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA, mat. 800.336, Técnico de Contabilidade, LT/NM-1042, Classe "A", Referência NM-23, para exercer a função Cód. DAI-111.2, nº 2262393, de Chefe do Serviço de Contabilidade, da Coordenadoria Regional de Contabilidade e Finanças, da Secretaria Regional de Administração do INPS no Amazonas.

Nº RAMA-050, de 11/08/83 - Designa o servidor JOSÉ AUGUSTO VITAL FARIAS, mat. 140.987, Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "A", Ref. NM-20, para exercer a função Cód. DAI-111.1, nº 1162394, de Chefe da Seção de Acompanhamento e Revisão, do Serviço de Contabilidade, da Coordenadoria Regional de Contabilidade e Finanças, da Secretaria Regional de Administração do INPS no Amazonas.

Nº RAMA-051, de 11/08/83 - Designa a servidora DALVANIRA LOUSADA MONTEIRO, mat. 147.728, Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "A", Referência NM-17, para exercer a função Cód. DAI-111.1, nº 1162395, de Chefe da Seção de Classificação, do Serviço de Contabilidade, da Coordenadoria Regional de Contabilidade e Finanças, da Secretaria Regional de Administração do INPS no Amazonas.

Nº RAMA-052, de 11/08/83 - Dispensa o servidor MURILO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA, mat. 800.336, Técnico de Contabilidade, LT/NM-1042, Classe "A", Ref. NM-23, da função Cód. DAI-111.1, nº 1162395, de Chefe da Seção de Classificação, do Serviço de Contabilidade, da Coordenadoria Regional de Contabilidade e Finanças, da Secretaria Regional de Administração do INPS no Amazonas, face sua designação para exercer outra função do Grupo DAI.

## SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS EM MATO GROSSO

Nº RMTB-027, de 11/08/83 - Dispensa, a partir de 20/08/83, a servidora NA DIR PINTO DE ARRUDA, mat. 42.314, Agente Administrativo, SA-801, Classe Especial, Ref. NM-32, da função de Assistente, Cód. DAI-112.2, número 2262548, desta Secretaria, face a sua nomeação para exercer a função de Confiança de Coordenador Regional de Inscrição de Beneficiários, DAS-101.1, nº 3162560, da Secretaria Regional de Benefícios, da Superintendência Regional em Mato Grosso.

## SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO PARÁ

Nº RPAB-451, de 27/08/83 - Declara vaga a Função DAI-111.1 (NM), número 1162103, da Coordenadoria Regional de Manutenção de Benefícios, em virtude da aposentadoria da titular CARMEN NAZARÉ DA COSTA FERNANDES, matrícula 182.243, publicada no D.O., Seção II, de 08/08/83, pag. 6787.

## COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO NORTE

Nº RMAP-082, de 11/08/83 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA DE ALBUQUERQUE BARBOSA BEZERRA, mat. 42.349, ocupante de cargo da Classe "S", Ref. NM-32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido do valor correspondente à função de Chefe do Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, número 1264458, do Quadro Permanente do INPS, nos termos do art. 180, item I da Lei nº 1711/53, com a redação dada pela Lei nº 6732/79, bem como de 20% (vinte por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4346/64 (Proc. 418-021/2401/83).

## AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO

Nº GSPCP-894, de 06/08/83 - Designa a servidora ANA MARIA MAURICIO HOFMANN, mat. 846.982, Agente Administrativo, para exercer no Serviço de Seguros Sociais, a função de Chefe de Seção de Concessão, Código DAI-111.1, nº 1164902.

## Contratos, Editais e Avisos

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

## Divisão do Pessoal

ABERTURA DE INSCRIÇÕES - ASCENSÃO FUNCIONAL INs 119/81 e 137/83

EDITAL nº 01, de 17 de outubro de 1983.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981 e Instruções Normativas do DASP de nºs 119/81 e 137/83, informa aos servidores deste Instituto, ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, no local e período a seguir mencionado, as inscrições ao Processo Seletivo de Ascensão Funcional às Categorias Funcionais de Datilógrafo, Agente Administrativo, Técnico em Assuntos Educacionais e Técnico de Administração (ANEXO I).

## 1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 24 a 28 de outubro de 1983.

## 2. LOCAL

Divisão de Pessoal - Sala 114

## 3. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
De 9:00 às 11:00 horas e  
De 15:00 às 17:00 horas

## 4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 - Processo Seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao provimento por Ascensão Funcional, de cargos e empregos, das Categorias Funcionais constantes do Anexo I.

4.2 - Os candidatos somente poderão inscrever-se para uma categoria funcional, desde que atendidas as exigências constantes do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981 e Instruções Normativas do DASP nºs 119, de 04-02-81 e 137, de 18-02-83, publicados nos D.O. de 21-01-81, 06-02-81 e 02-03-83, respectivamente.

4.3 - Os candidatos classificados e providos dentro do número de vagas para a Categoria Funcional a que concorrerem, serão submetidos a treinamento de adequação funcional que os capacite para o desempenho das novas atribuições (IN-DASP nº 137/83).

## 5. EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

## 5.1 - Gerais

São requisitos essenciais para a aceitação da inscrição:

5.1.1 - Não estar o candidato posicionado na primeira referência da classe inicial da Categoria Funcional a que pertença, salvo se essa localização tenha decorrido de transformação ou transposição do cargo ou emprego respectivo, a que concorreu originariamente, ou de reestruturação da Categoria Funcional.

5.1.2 - Não ter sido transferido ou movimentado, a pedido, há menos de (dois) anos da data de encerramento das inscrições de que trata o presente Edital (Decreto nº 86.345/81).

5.1.3 - Apresentar, no ato de inscrição documento de identidade e com tracheque de setembro de 1983.

5.1.4 - Possuir e comprovar, na data da inscrição, a escolaridade exigida para ingresso na Categoria Funcional a que pretende concorrer, na forma prevista no ato de estruturação do respectivo Grupo, conforme estabelecido no Anexo II.

5.1.5 - Exclusivamente para efeito de inscrição é facultado ao candidato apresentar, como comprovante de escolaridade, certidão emitida por entidade de ensino superior, da qual, obrigatoriamente, constem:

a) - número do ato que reconheceu o curso, data e página da respectiva publicação no Diário Oficial da União;  
b) - data em que colou grau.

5.1.5.1 - O candidato que nessas condições participar do processo seletivo, se classificado, deverá apresentar para o provimento, o Diploma devidamente registrado e, no caso de profissão regulamentada, comprovar a inscrição no órgão fiscalizador do exercício profissional, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da homologação do resultado final, sob pena de ser, automaticamente, excluído do processo seletivo.

## 5.2 - Impedimentos

5.2.1 - Não haverá inscrição condicional, sendo vedado o seu recebimento sem comprovação de todos os requisitos estabelecidos.

5.2.2 - Verificado o recebimento de qualquer inscrição que não atenda a qualquer dos requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato, por escrito levado a conhecimento do interessado.

## 6. DAS PROVAS

6.1 - As provas revestir-se-ão das modalidades a seguir indicadas, conforme a categoria funcional:

6.1.1 - Provas escritas objetivas de múltipla escolha;

6.1.2 - Prova Prática.

6.2 - As provas constarão de 2 (duas) partes, a saber:

- Parte I - Conteúdo Específico da Categoria Funcional e

- Parte II - Conteúdo de Português e Organização Administrativa Federal (OAF) e Estrutura e Funcionamento do MEC e do INEP.

6.3 - As provas valerão, para todas as Categorias Funcionais, na Parte I, de zero a 100 (cem) pontos, estabelecido o mínimo de 50 (cinquenta) pontos para habilitação nesta parte (ANEXO III).

6.4 - Para a Categoria Funcional de Datilógrafo, a Parte I consistirá de prova prática de Datilografia de texto, cujo mínimo para habilitação será de 140 (cento e quarenta), toques líquidos, correspondentes a 50 (cinquenta) pontos e calculados através da seguinte fórmula:

$$TL = \frac{TB - (TE \times 5)}{T}$$

TL = toques líquidos  
TB = toques brutos  
TE = toques errados  
T = tempo em minutos

6.5 - A parte II, para todas as Categorias Funcionais, dosada em grau de dificuldades segundo a escolaridade exigida e complexidade da tarefa será constituída de Português e Organização Administrativa Federal (OAF) e Estrutura e Funcionamento do MEC e do INEP, cuja valoração e pontos mínimos de habilitação figuram no Anexo III.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS HABILITADOS

7.1 - Serão classificados, segundo ordem decrescente dos pontos obtidos, os candidatos que lograrem o mínimo de pontos necessários à habilitação, conforme explicitado, por Categoria Funcional, no Anexo III.

7.2 - A classificação será feita em relação ao número total de vagas oferecidas para cada categoria funcional.

a) - restando candidatos habilitados, estes poderão ser aproveitados para as vagas que venham a ser abertas no período de validade do processo seletivo.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A divulgação dos programas será feita por entrega direta aos candidatos no ato da inscrição.

8.2 - O local, dia e hora de realização das provas serão divulgadas oportunamente.

8.3 - Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a realização de provas, nem serão considerados requerimentos nesse sentido.

8.4 - Qualquer emenda ou rasura na folha de Respostas, ainda que legível, importará na atribuição de nota zero à questão em que se verificar o fato.

8.5 - O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos contados da data de homologação do resultado final do Processo Seletivo (art. 9º, Decreto 85.645/81).

8.6 - Não haverá vista de provas (IN-DASP nº 140/83).

8.8 - Será excluído do processo seletivo por ato da Diretora-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, o candidato que:

a) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta;

b) durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato;

c) utilizar-se, durante a realização da prova, de livros, notas ou impressos.

8.9 - A inscrição do candidato no processo seletivo, implicará no conhecimento da legislação referida no subitem 4.2 e no compromisso tácito de aceitar as condições do concurso tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

8.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

Lena Castello Branco Ferreira da Costa

#### ANEXO I (Subitem 4.1)

CATEGORIAS FUNCIONAIS/ESPECIALIDADES	VAGAS
1 - Serviços Auxiliares - Código SA-800	
- Agente Administrativo	07
- Datilógrafo	06
2 - Outras Atividades de Nível Superior	
- Técnico de Administração	01
- Técnico em Assuntos Educacionais	03

#### ANEXO II (Subitem 5.1.4)

CATEGORIAS FUNCIONAIS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
- Agente Administrativo	Certificado de Conclusão de Curso de 2º Grau
- Datilógrafo	A escolaridade será aferida através de prova de conteúdo ao nível de 6ª série de 1º grau.
- Técnico de Administração	Diploma do Curso Superior de Administração
- Técnico em Assuntos Educacionais	Diploma do Curso Superior de qualquer área.

#### ANEXO III (Subitem 6.3)

CATEGORIAS FUNCIONAIS	VALORAÇÃO DAS PROVAS				MÍNIMO DE PONTOS PARA HABILITAÇÃO		
	PARTE I		PARTE II		PARTE I	PARTE II	T.P. I+II
	Específica	Português	OAF/EF MEC INEP	TOTAL			
<b>NÍVEL MÉDIO</b>							
- SA-800/LT-SA-800							
- Agente Administrativo	100	15	15	30	40	20	60
- Datilógrafo	100	08	08	16	40	10	50

NÍVEL SUPERIOR							
- Grupo NS-900/LT-NS-900							
- Técnico de Administração	100	25	25	50	40	30	70
- Técnico em Assuntos Educacionais	100	25	25	50	40	30	70

## MINISTERIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Instituto do Açúcar e do Alcool

Departamento de Pessoal

ASCENSÃO FUNCIONAL - IN/DASP/SEPEC Nº 119/81  
Alterada pela IN/DASP/SEPEC Nº 137/83

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 05/83

Período de inscrições: de 19 a 31 de outubro de 1983.

Local: Sede-Rio -DP/DRA- 2º andar fundos -sala 201

Superintendências Regionais, Escritórios de Representação e Fiscalização.

Horário de atendimento: das 9h às 12h e das 13h 30 min. às 17h.

O DEPARTAMENTO DE PESSOAL participa aos servidores do INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, nos locais e período acima mencionados, inscrições para o processo seletivo de ascensão funcional às categorias funcionais constantes do quadro em anexo.

Somente poderão inscrever-se servidores que satisfizerem às exigências contidas no Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, e preencherem os requisitos constantes da Instrução Normativa, do DASP nº 119, de 04 de fevereiro de 1981, publicada no D.O. de 06 de fevereiro de 1981, alterada pela Instrução Normativa/DASP nº 137, de 18 de fevereiro de 1983, publicada no D.O. de 02 de março de 1983.

#### EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO :

##### GERAL

- não estar na primeira referência da categoria funcional a que pertença, salvo se essa localização tenha decorrido de transformação ou transposição de cargo ou emprego respectivo a que concorreu originariamente ou de reestruturação da categoria funcional;
- não ter sido transferido ou movimentado a pedido, há menos de dois anos, à data do encerramento das inscrições para o processo seletivo;
- preencher e assinar a Ficha de Inscrição, para concorrer a cada uma das categorias funcionais constantes do quadro anexo;
- juntar o último contracheque ou cópia do mesmo, bem como uma foto recente do tamanho 3x4;
- possuir e comprovar, à data da inscrição, a escolaridade exigida para ingresso na categoria funcional a que concorre, na forma prevista no ato de estruturação do respectivo grupo.

##### NÍVEL MÉDIO :

AGENTE DE PORTARIA - Certificado de conclusão da 4ª série do 1º grau;  
ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO - Certificado de conclusão da 4ª série do 1º grau, com formação especializada;  
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÃO E ELETRICIDADE - Certificado de conclusão do 2º grau, com formação especializada;  
TECNOLOGISTA - Certificado de conclusão do 2º grau, com formação especializada;  
PERFURADOR-DIGITADOR - Certificado de conclusão da 8ª série do 1º grau e conhecimentos de datilografia;  
PROGRAMADOR - Certificado de conclusão do 2º grau e habilitação em curso de programa de sistema de computação;  
OPERADOR DE COMPUTAÇÃO - Certificado de conclusão do 2º grau e habilitação em curso de operações com equipamento eletrônico de computação;  
TÉCNICO DE CONTABILIDADE - Certificado de conclusão do curso de Técnico de Contabilidade, devidamente registrado.

##### NÍVEL SUPERIOR :

Apresentação do diploma devidamente registrado ou prova de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional;  
Na falta do diploma, apresentar certidão, da qual, obrigatoriamente, constem:

-número do ato que reconheceu o curso, com data e página da respectiva publicação no Diário Oficial;

-data em que colou grau.

OBS: O candidato que participar do Processo Seletivo, nestas condições, e for classificado, deverá apresentar o diploma devidamente registrado, no prazo de 15 dias após a homologação do resultado final, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção.

Não haverá inscrição condicional, sendo vedado o seu recebimento sem comprovação de todos os requisitos estabelecidos.

Verificado o recebimento de qualquer inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato levado ao conhecimento do interessado, por escrito.

A divulgação dos programas será efetuada com antecedência de 30 (trinta) dias contados da data marcada para realização das provas.

O local, dia e hora de realização das provas serão divulgados previamente.

Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com qualquer dos membros da equipe encarregada da realização do processo seletivo;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) se utilizar de livros, notas ou impressos, salvo quando permitido;
- d) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e aceitação tácita do disposto no Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, na IN do DASP nº 119/81, alterada pela IN nº 137/83, e neste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo dirigente do órgão de pessoal.

RINALDO COSTA LIMA  
Diretor

VAGAS LEVANTADAS NA FORMA DO DECRETO Nº 85.645/81  
ANEXO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 05/83  
(IN/DASP Nº 119/81 ALTERADA PELA IN Nº 137/83)

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS/VAGOS (*)		
	EXISTENTES	RESERVADOS P/ASCENSÃO	RESERVADOS P/CONCURSO
ODONTÓLOGO	04	02	02
FISCAL DE TRIBUTOS DE AÇÚCAR E ALCOOL	44	22	22
QUÍMICO	15	08	07
ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES	21	11	10
PROGRAMADOR	12	06	06
OPERADOR DE COMPUTAÇÃO	04	02	02
PERFURADOR-DIGITADOR	10	05	05
AGENTE DE PORTARIA	127	64	63
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	14	07	07
ESTATÍSTICO	15	08	07
TECNOLOGISTA	35	18	17
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	23	12	11

(\*) Deduzida a quota destinada a transferência e movimentação.

## REVISTA «ARQUIVOS» DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nº 162  
2º trimestre de 1982

### ESTUDOS

- O Sufrágio Universal
- Direito de Arena
- Jusnaturalismo e Juspositivismo: Por um reexame do problema
- Direito Justo e Direito Injusto
- Três Vezes Siracusa
- Controvérsias sobre as Drogas e Defesa Social
- Serrano Neves, o Homem, o Advogado e o Jurista
- A Pena de Morte, Considerações acerca de propostas pela sua reintrodução no Brasil
- Responsabilidade Penal
- Política Social Urbana

Preço: Cr\$ 700,00 (o exemplar)  
DIVULGAÇÃO Nº 1.404

## REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Publicação mensal  
organizada pela Imprensa Nacional

Nº 99 — Julho de 1983

Assinatura anual ..... Cr\$ 11.000,00  
Número avulso ..... Cr\$ 1.100,00

(Temos exemplares disponíveis,  
a partir do número 41)

Os pedidos de assinatura podem ser feitos na sede em Brasília (Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800).

## JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

Audiência de Publicação de Acórdãos

Volume	DIVULGAÇÃO Nº 1.362	Preço
"	I —	Cr\$ 1.050,00
"	II —	Cr\$ 1.200,00
"	III —	Cr\$ 650,00
"	IV —	Cr\$ 900,00
"	V —	Cr\$ 750,00
"	VI —	Cr\$ 1.550,00
"	VII —	Cr\$ 1.550,00
"	VIII —	Cr\$ 1.400,00
"	IX —	Cr\$ 1.700,00
"	X —	Cr\$ 1.400,00
"	XI —	Cr\$ 1.400,00
"	XII —	Cr\$ 1.500,00
"	XIII —	Cr\$ 1.600,00
"	XIV —	Cr\$ 1.700,00
"	XV —	Cr\$ 1.700,00

À Venda: No Departamento de Imprensa Nacional, Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, das 8 às 17 horas, e nas Imprensas Oficiais dos Estados.

## Revista de Informação Legislativa

Periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Assinatura para 1983 — Cr\$ 4.000,00  
(nºs 77 a 80)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
SENADO FEDERAL  
Brasília, DF — CEP: 70.160

# **PLANTE MAIS. CRISE SE VENCE COM PRODUÇÃO.**



O Brasil começa o plantio das safras de verão com vontade e a decisão de vencer os problemas pelo trabalho em sua terra. Mais de 3 milhões de agricultores, em 14 Estados, estão colocando no chão a semente. Queremos e precisamos de uma grande colheita de alimentos. Ela representa mais empregos no campo e nas cidades e um abastecimento melhor para o povo. Com mais alimentos podemos combater a inflação e gerar divisas. Agora, o apoio do Governo Federal está no crédito, preços mínimos remuneradores e seguro. Com isso os produtores rurais podem aumentar a área plantada, produzir mais e melhor.

**Agricultura, a prioridade continua.  
Uma conquista do povo e do Governo.**

**RECEBA, PELO CORREIO, O DIÁRIO OFICIAL  
FAÇA SUA OPÇÃO ENVIANDO, HOJE MESMO, ESTE CUPOM  
DEVIDAMENTE PREENCHIDO.**

NOME: ENDEREÇO: BAIRRO:  CEP: CIDADE:  ESTADO: CX. POSTAL  TELEFONE: DATA DO PEDIDO CHEQUE Nº:  BANCO Nº: ASSINATURA 

SERVIDOR PÚBLICO: SIM  Anexar cópia documento probatório  
NÃO

CIC OU CGC: 

## SIGA AS INSTRUÇÕES:

- ① — No item um escolha a(s) espécie(s) de publicação(ões)
- ② — No item dois coloque o valor unitário da assinatura.  
Diário Oficial — Seção I — Cr\$ 45.000,00  
Diário Oficial — Seção II — Cr\$ 22.500,00  
Diário da Justiça — Cr\$ 33.800,00
- ③ — No item três marque a(s) quantidade(s) de assinatura(s) de cada publicação.
- ④ — No item quatro marque com um X que espécie de porte lhe interessa.
- ⑤ — O item cinco deve ser preenchido com o valor unitário referente a espécie de porte recolhido.  

	Port. Sup.	Porte Aéreo	Porte Exterior
Seção I — Cr\$	11.880,00	113.256,00	80.520,00
Seção II — Cr\$	9.504,00	53.328,00	44.880,00
DJ — Cr\$	9.504,00	53.328,00	44.880,00
- ⑥ — No item seis coloque a(s) quantidade(s) de porte(s) referente(s) à(s) assinaturas(s)
- ⑦ — O item 7 — ATENÇÃO — é o subtotal: preços das assinaturas multiplicados pelas quantidades, somados aos valores dos portes multiplicados a suas quantidades.
- ⑧ — No item oito deverá ser colocado o valor total do pedido.

## OBS.:

Envie este cupom ao DIN (Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800 — CEP 70.604) acompanhado de cheque visado ou comprado, pagável em Brasília, nominal ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL.

O funcionário público gozará de 25% de desconto somente nas assinaturas. O porte deverá ser pago em seu total. Desconte nas assinaturas os 25% ao preencher o item nº 2.

①	②	③	④ ESPÉCIE PORTE			⑤	⑥	⑦
			Preço Unitário Assinat.	Quant. Assinat.	Porte Superf.			
NOME DA PUBLICAÇÃO								
Diário Oficial — Seção I								
Diário Oficial — Seção II								
Diário da Justiça								
⑧ TOTAL GERAL								

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

### RELAÇÃO DE REPRESENTANTES CREDENCIADOS PARA A VENDA DE ASSINATURAS DE DIÁRIOS OFICIAIS

DISTRIBUIDOR	ENDEREÇO	CAMPO DE ATUAÇÃO
Luiz Gonzaga Barreiros de Macedo	SCS — Ed. Maristela, Sala 611 — Brasília/DF.	Brasília, Taguatinga e Núcleo Bandeirante.
Araújo & Fernandes Ltda.	SCS — Ed. São Paulo — Sala 515 — Brasília/DF.	Brasília/DF.
Distribuidora ABC de Jornais e Revistas Ltda.	C-4 — Lote 09 — Loja 103 — Taguatinga/DF.	Brasília/DF.
Independência Distribuidora de Diários Oficiais Ltda.	CSC — Gal. Nova Ouvidor — S/L — Salas 20 e 21 — Brasília/DF.	Brasília/DF.
Distribuidora de Revistas Jurídicas e Diários Oficiais Ltda.	SCS — Ed. Ceará, Bl. «E» Sala 113 — Brasília/DF.	Distrito Federal.
Oficial Distribuidora de Diários Oficiais Ltda.	R. Conselheiro Crispiniano, 69 — 10º andar — Conj. 103 — São Paulo/SP.	São Paulo.
Dado Distribuidora Aérea de Diários Oficiais Ltda.	Praça Patriarca, 96 — 6º andar — São Paulo/SP.	São Paulo.
Três Poderes Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda.	Av. 9 de julho, 644 — São Paulo/SP.	São Paulo.
Distribuidora Ricci Ltda.	R. Santa Catarina, 340 — Belo Horizonte/MG.	Minas Gerais e São Paulo
Rio-Sec Diários Oficiais Ltda.	R. Carlos Sampaio, 364 — S/L 101 — Rio de Janeiro/RJ.	Estado do Rio de Janeiro.
SEC — Serviços de Entregas e Compras Ltda.	R. Carlos Sampaio, 364 — S/L 103 — Rio de Janeiro/RJ.	Rio de Janeiro, Porto Alegre, Salvador, João Pessoa, Maceió, Recife, Natal e Fortaleza.
LTM — Distribuidora de Publicações Ltda.	R. Quintino Bocaiúva, 16 — Sala 415 — Vitória/ES.	Vitória/ES.
Disdiários Distribuidoras de Diários Oficiais Ltda.	R. Francisco Torres 513 — Loja 06 — Curitiba/PR.	Paraná e Santa Catarina.
Dobel — Distribuidora de Diário Oficial de Brasília e Estados Ltda.	Rua dos Andradas, 1137 — Sala 1419 — Porto Alegre/RS.	Rio Grande do Sul.
Cedo — Distribuidora de Publicações Ltda.	Av. Estados Unidos, 10 — Conj. 602, Ed. Cidade de Ilhéus — Salvador/BA.	Bahia.
Diplomata Distribuidora de Publicações e Representações Ltda.	R. das Graças 182 — Recife/PE	Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.
Fares Comércio Representações e Distribuição Ltda.	R. Major Facundo, 1693 — Fortaleza/CE.	Ceará.
União Distribuidora Ltda.	R. José Clemente, 216 — Manaus/AM.	Amazonas.
Distribel Ltda.	Av. Assis de Vasconcelos, 498 — Belém/PA.	Região Amazônica.
Andréa Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda.	R. Anhanduí, 63 — Campo Grande/MS	Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
ADIDO — Assinaturas e Distribuição de Diários Oficiais.	Av. 9 de julho nº 70 — Sobreloja/SP.	São Paulo.

(Port. nº 011/88, de 1º/12/82 — Publicada no DO de 28/12/82)